ANNO N. XXXI. 116.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 21 DE MAIO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manhãa
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Maio 2 Lua cheia as 2 horas, 17 minutos e 59 segundos da manhãa.
» 9 Quarto minguante as 3 horas 9 minutos e 38 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova a 1 horas 43 minutos e 36 segundos da tarde
» 23 Quarto crescente as 10 horas 18 37 minutos 40 segundos da manhãa

DIAS DA SEMANA.
21 Segunda. Ss. Mancos, Theopompo e Valente.
22 Terça. S. Rita de Cassia viu.; S. Quiteria.
23 Quarta. S. Bazilio arc.; S. Dezidesio b. m.
24 Quinta. S. Vicente de Larins; S. Manahem.
25 Sexta. S. Gregorio 7. p.; S. Maria Magdalena
26 Sabbado. S. Felippe Nery fundador da C.
27 Domingo. Pascoa do Espirito Santo. S. João p. m.; S. Ranulfo m.; S. Eutropio.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de maio.

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para mandar dispensar do serviço da mesma guarda nacional, ao estudante de geometria José Izidro Borges Leal, que se acha alistado no 3. batalhão de infantaria.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o em vista de sua informação, a mandar excluir do estado effectivo do batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio o tenente José Guilherme Guimarães, que fixou a sua residencia na provincia do Pará, cumprindo que se lhe passe a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 13 de março de 1853.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para o fim conveniente, o aviso de lettra sob n. 48, na importancia de 2:536$320 rs., saccada pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte sobre a desta.— Participou se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito—Ao commandante da estação naval, recommendando que mande dar transporte para a Bahia no brigue de guerra *Capibaribe*, o escrivão e despenseiro que serviram no brigue escuna *Legalidade*.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar ao agente da companhia das barcas de vapor, a quantia de 158 rs., importancia das passagens do criminoso José Nunes, de tres praças que o escoltaram, e bem assim do orphão André Avelino da Silva, que vieram da Parahiba para esta provincia no vapor *Imperador*.—Communicou-se ao supradito agente.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo, que com as copias que remette do officio do inspector da thesouraria de fazenda, e do parecer do respectivo procurador fiscal acerca da venda do brigue escuna *Legalidade*, responde ao officio de Smc. sob n. 984.

Dito—Ao tenente coronel encarregado das obras militares, inteirando-o de haver expedido ordem a thesouraria provincial, para que á vista da conta que Smc. remetteu, mande pagar a quantia de 16$500, em que importaram 3 enchameis e 3 taboas de louro que foram comprados para o pequeno reparo da fortaleza das Cinco Pontas, onde actualmente se acha o corpo de policia.

Dito—Ao mesmo, para informar acerca do estado em que se acham as obras das cochias de cavallaria, e quanto se tem gasto até hoje.

Dito—Ao director das obras publicas, declarando que com o parecer que remette por copia do procurador fiscal da thesouraria provincial, responde ao officio em que Smc. propoz as duvidas em que se achava, relativamente a obra da ponte dos Afogados, depois do parecer da commissão das obras publicas da assembléa legislativa provincial, que desonerou o respectivo arrematante de toda e qualquer responsabilidade para o recebimento definitivo da mencionada obra.

Dito—Ao commandante do corpo de policia.—Em vista do que Vmc. expoz em os seus dous officios datados do 1.º a 11 do corrente, convenho em que sejam enviados para o presidio de Fernando, a fim de alli cumprirem as penas que lhe foram impostas os soldados do corpo a seu commando José Vicente Barbosa, e os de que trata o incluso requerimento.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 19 de maio de 1855.

ORDEM DO DIA N. 46.

O marechal de campo commandante das armas declara para os fins convenientes, que nesta data contratou-se para servir por tres annos na banda de musica do segundo batalhão de infantaria, na qualidade de musico de terceira classe, nos termos da imperial resolução de 27 de novembro de 1852, precedendo inspecção de saude, o paisano Daniel da Cunha Souto Maior, o qual perceberá alem dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 150$000 rs., pagos na forma do artigo 3.º do decreto n. 1401 de 10 de junho do anno proximo passado.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira.*
Ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

RECIFE 19 DE MAIO DE 1855.
A'S 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Se a carestia dos generos, como pretendeu outr'ora Mr. Thiers em um famoso discurso na ultima Constituinte da França, fosse um signal certo de riqueza, e a barateza, pelo contrario, um signal de pobreza, então poderiamos afoutamente jactar-nos de que a nossa cidade do Recife, he talvez a mais rica do Brasil, ou pelo menos uma das mais ricas do mundo. Em verdade, tudo bem considerado, poucos lugares haverá onde a vida seja mais cara do que entre nós, e a carestia, longe de tornar-se estacionaria, tende fortemento a crescer. Estamos no coração inverno, e a carne vende-se por alto preço; a farinha quasi que pelo mesmo, e o peixe não desce jámais de sua condição aristocratica. A mesma cousa se pode dizer dos mais generos alimenticios produzidos no paiz; e quanto aos que nos vem de fóra, a contenda russo-turca oujalliada collocou-nos em graves apuros, empeiorando consideravelmente a nossa situação economica.

Sem embargo, conforme a doutrina do illustre orador francez, somos ricos e avançamos cada dia mais no caminho da prosperidade material! Infelizmente Mr. Thiers enganou-se, ou commetteu, segundo a phrase de um dos seus mais distinctos compatriotas, um *grosseiro sophisma*. Longe de ser um signal de riqueza, a carestia he um grande obstaculo para chegarmos a ella, por que, se riqueza quer dizer realmente commodidade, abastança, conforto, he claro que o baixo preço das cousas necessarias e uteis á vida, permittindo-nos adqueri-las mais facilmente, offerece-nos o caminho mais breve para chegarmos a esse estado. E como os nossos leitores, tanto por experiencia, como por lhes dizer o simples bom senso, sabem muito bem que abundancia he synonimo de barateza, assim como raridade ou penuria o he de carestia, não tomaremos aqui o trabalho de demonstrar longamente como só a barateza pode ser considerada, o signal e a consequencia normal do augmento da riqueza e dos progressos da verdadeira civilisação, não sendo a doutrina de Mr. Thiers, mais que e resultado de uma observação incompleta ou superficial dos factos.

A defficiencia quasi absoluta de farinha de trigo no nosso mercado, tinha reduzido o pão, como fizemos notar em nossa revista passada, a proporções quasi microscopicas, ou a objecto de brinquedo para os meninos, e os padeiros escudados no custo de sua producção, não podiam razoavelmente ser arguidos pela carestia de um genero, que entra em grande parte no sustento da população. Tendo porém chegado no dia 13 de Philadelphia a barca americana *Conrad*, trazendo ao mercado 2,100 barricas de farinha, era de esperar que diminuisse o mal da carestia, o que até o presente não tem succedido, nem talvez succederá tão cedo, podendo-se de alguma sorte comparar a alça do preço de certos generos ao lançamento de um imposto, motivado por urgente necessidade, e que, passada esta, continúa ainda a subsistir por muito tempo, quando não chega mesmo a eternisar-se. Em geral, os productores de um genero de primeira necessidade quando as circumstancias lhes são favoraveis e adversas á massa dos consumidores, não tem o menor escrupulo de exigir um preço superior ao *preço remunerador*, e a lei da offerta e da procura he por elles cumprida em todo seu rigor, sem nenhuma attenção á moralidade e á justiça que devem reinar nas trocas, assim como em todos os actos da vida humana.

Além disso, pode-se tambem receiar não haja por ahi algum abarcamento, como nos consta ter-se ja convencionado acerca de um novo carregamento que se espera, e então veremos o monopolio fazernos pagar o pão do mesmo modo que já o fez e ameaça ainda fazer com a carne.

No dia 13 chegou do Rio de Janeiro, com 12 dias de viagem, o brigue brasileiro *Conceição*, trazendo jornaes de 29 e 30 do passado, os quaes nada adiantaram de interesse. O vapor *Imperador*, que devia sahir para os portos do norte a 10 do corrente desde hontem que he esperado, mas até a presente hora não he apparecido. Daqui se pode conjecturar, que não sendo elle tão máo caminheiro como o *S. Salvador*, talvez fosse transferida para outro dia a sua partida.

Ao amanhecer do dia 16 foi encontrado na ponte de S. Amaro, freguezia da Boa-Vista o cadaver de um preto de nome José, escravo de Francisco Botelho de Andrade, e procedendo a policia á competente vestoria, reconheceu-se que morrera afogado o dito preto.

A facilidade dos banhos que encontra certa laia de gente nos rios que cortam a cidade, reunida á estupidez ou irreflexão com que se atiram á maré no estado de agitação e até cobertos de suor, esplica a frequencia de taes acontecimentos, como sempre estamos a mencionar.

A falta de moeda miuda para trócos, de que ha tanto tempo se ressente o mercado, continua a subsistir, e mesmo a tornar-se cada dia maior e mais sensivel, crescendo em proporção os vexames do povo. Esperamos por tanto que o governo, tomando em consideração esse mal que não he pequeno nem de pouca duração, tratará de remedia-lo convenientemente, visto que o poder publico, reservando-se a faculdade de fornecer exclusivamente o numerario, tomou tambem sobre si proporciona-lo, e em todos os sentidos as necessidades da circulação.

Rendeu a alfandega 36,143$816 rs.

Falleceram 56 pessoas: 10 homens, 11 mulheres e 23 parvulos, livres; 5 homens, 5 mulheres e 2 parvulos, escravos.

COMMUNICADO.

Desejando saber se nesses pontos da America Septentrional, em que a febre amarella he endemica ou reina frequentemente, havia algum tratamento especial contra ella empregado com proveito, mandei vir dos Estados-Unidos o melhor e mais moderno trabalho, que a respeito dessa febre alli se tivesse publicado, e havendo recebido as — *Lectures on yellow-ferer* — do Dr. J. Hastings, dado á luz em Philadelphia no anno de 1848, nelle encontrei o tratamento, que vai traduzido mais abaixo. O trabalho do Dr. J. Hastings acha-se apoiado por documentos importantes, que confirmam suas asserções; e suas expressões, francas e positivas, e a pratica, que diz e mostra ter, inspiram confiança.

Desde 1850, e antes de ter recebido a obra do Dr. J. Hastings, mando sangrar aquelles doentes de febre amarella que, por alguns symptomas, me parecem dever sê-lo. Durante a epidemia o fiz com proveito, sendo um dos que foram sangrados o Sr. coronel Francisco José da Costa: depois o hei feito em outros com bom resultado, podendo citar dentre estes o capitão e diversos pessoas da tripulação do brigue portuguez — *Conceição de Maria* —, que tratei em 1852, e o piloto do brigue da mesma nação — *Oriente* —; e pretendo faze-lo todas as vezes que julgar conveniente recorrer a este meio; affirmando que nunca tive arrependimento de o haver feito, parecendo-me que não teria procedido mal se á sangria houvesse recorrido em mais algum caso.

Dizer se que a sangria he ma, só porque doentes tem succumbido á febre amarella havendo sido sangrado, he estabelecer que todos os meios até hoje empregados contra essa affecção, sem exceptuar um, são infructiferos; pois que não ha medicamento, que não tenha sido impotente em muitos casos. Não ignoro que ha um preconceito popular de que ninguem, que se sangra, estando acommettido pela febre amarella, deixa de succumbir, e medicos ha, que se acham dominados ou parecem estar por esse preconceito, que nem escriptos, nem a pratica justificam; e tanto he exacto o que digo, que eu mesmo posso affirmar ter tido mais terminações favoraveis em individuos, que foram sangrados, do que fataes; entretanto que hei visto succumbir outros que o não haviam sido, e talvez escapassem se o fossem.

Sei bem que a sangria não deve ser empregada quando se vão manifestando as hemorrhagias, ou o pulso se abate e concentra rapidamente: para não recorrer a este meio em similhantes casos não basta mais do que ter um diploma merecidamente adquirido; mas, quando o doente se acha nas circumstancias, que descreve o Dr. J. Hastings, a sangria não póde deixar de ser recommendada. Recuar diante do preconceito he proceder contra a razão. Muitos pretendem que a sangria na apoplexia he seguida de morte; entretanto, em minha opinião, erraria o medico que deixasse de applica-la. « Quando a febre amarella, diz o professor da Escola de Medicina de Paris Grisolle em seu excellente tratado de Pathologia interna, ataca individuos robustos, e que se acompanha de viva reacção inflammatoria, convém recorrer promptamente á sangria geral. Ha mesmo autores que aconselham que seja repetida diversas vezes, principalmente nos primeiros dias da molestia. » Já antes o Dr. Levacher que exerceu a medicina em Santa Lucia durante quatro annos, em seu *Guide médical des Antilles et des regions intertropicales*, occupando-se do tratamento da febre amarella, havia dito: « Nas constituições sanguineas e vigorosas, quando o facies acha-se turgido, a cephalalgia he atroz, o pulso cheio e forte, ás dores epigastricas violentas, a respiração quente; quando estes symptomas dominam reunidos ou separadamente, a sangria do braço e as applicações das sanguesugas nas fontes, atraz das orelhas e no anus são boas no começo, e obrám favoravelmente sobre o curso da molestia. »

Dr. *Dr. J. de Aquino Fonseca.*

16 de maio de 1855.

Tratamento da febre amarella pelo Dr. Jonh Hastings dos Estados-Unidos da America do Norte-estrahido e traduzido de sua obra:

Lectures on Yellow-fever.

Tendo examinado com todo o cuidado os orgãos e parte do organismo alterados pela febre amarella, e tambem a natureza e extensão das alterações por ella causadas, vamos apresentar agora algumas considerações ácerca de seu tratamento, o qual por si mesmo se torna evidente á vista dos symptomas e das estructuras affectadas. Parece impossivel que a este respeito haja mais de uma opinião; isto he tão claro quanto a luz meridiana.

Os symptomas da febre amarella começam por uma grande perturbação do systema nervoso, determinando effeitos que se parecem com os da hysteria, ora fazendo o doente cahir por terra, como ferido do raio, ora causando-lhe um frenesi inexplicavel. O calor excessivo da pelle, sensibilidade do estomago e figado quando são comprimidos, a grande séde seguida de vomitos, as fortissimas dores de cabeça e lombos acompanhadas de insomnia, de caimbras nas extremidades, coma e convulsões, juntas ao que na autopsia se encontra, são bastantes para convencer a qualquer, que tudo isto não he senão o resultado de uma intensa inflammação da substancia cerebral e medullar, e de suas membranas; offerecendo o figado e estomago argumentos em favor de seu estado de inflammação, que o medico não deve perder de vista.

Qual he, pois, o systema de tratamento, que convém empregar para impedir que a febre exerça sua acção sobre as delicadas e importantes membranas, sobre ellas depositando uma quantidade de lympha coagulavel, pertubando por consequencia as suas funcções, e alterando ao mesmo tempo as estructuras de orgãos tão importantes á vida, como sejam o cerebro, a medulla espinal e figado, e produzindo em tão poucos dias, por sua rapida e destructiva inflammação, a completa desorganisação da membrana mucosa do estomago?

Pode haver um só meio de tratar similhante affecção? Não, por certo. Somos de opinião que os meios empregados devem consistir na applicação de tudo, que possa concorrer para mitigar o erethismo nervoso, e impedir o pernicioso fluxo de sangue ou a congestão sanguinea de orgãos importantes, prevenindo a secreção e deposito da lympha coagulavel sobre certas membranas, e diminuindo a força inflammatoria do systema geral. Estas indicações devem ser executadas sem perda de tempo e com energia, empregando-se os melhores meios que estiverem ao nosso alcance, porquanto a pratica expectante nesta affecção ou arruina para sempre a saúde do enfermo, ou a morte he o seu resultado, como succede em todas as affecções, que se revertem de um caracter fortemente inflammatorio.

Quaes são, pois, á vista do que temos dito, os meios que podem melhormente conseguir o fim desejado? Um só não conhecemos, que mais satisfactoriamente corresponda aos nossos desejos do que a sangria, os colomelanos, o opio ou suas preparações, os contra-stimulantes, os purgatorios salinos e os clesteres excitantes.

A acção da sangria reduz a força geral do corpo em dez minutos, tanto quanto operaria em um mez uma dieta absolua: ella não só abate a força da circulação, senão acalma logo todo o organismo, obrando com energia sobre a excitação nervosa do systema sanguineo, tornando-se por isto um agente indispensavel. O que em segundo lugar se deve procurar conseguir he a acção do mercurio, o qual obra favoravelmente, determinando todos os seus effeitos. A propriedade sedativa dos calomelanos tende a calmar o estado de excitamento do organismo, e a purgativa em reduzir a sua força; mas o que o torna mais recommendavel nesta molestia he sua inestimavel propriedade de oppor-se ao deposito da lympha coagulavel nos tecidos, e de diminuir a tendencia, que elle tem para adquiri-la, reduzindo ella a acção inflammatoria. Por tanto o effeito directo e poderoso deste medicamento torna-se evidente a qualquer intelligencia. O contra-stimulo he muitissimo vantajoso para estabelecer, por meios artificiaes, uma acção antagonista sobre qualquer parte sã, que com facilidade póde ser alliviada; mas estes meios servem por algum tempo para chamar a circulação a outros [illegible] oppor-se á irritação existente e á acção [illegible] vai-se dirigindo a orgãos [illegible]. Os effeitos desta indicação se conseguem [illegible] por meio dos [illegible], dos clisteres excitantes, sendo estes os que mais contribuem para diminuir a congestão cerebral. O opio e suas preparações [illegible] durante o periodo de excitação. Elle, em vez de obrar como narcotico ou como stimulante, determina um effeito sedativo sobre o systema nervoso, ajudando por este modo todos os outros meios empregados na intenção de calmar a irratação ou o estado morbido e ao mesmo tempo de alliviar de uma maneira material a congestão sanguinea do cerebro, da medulla espinal, e provavelmente de outros orgãos.

Quem duvidará de que faz a excitação nervosa, augmentar o fluxo em qualquer parte? Um exemplo mui conveniente e familiar se observa no rubor das faces das pessoas que coram, cujo fluxo de sangue he indubitavelmente devido á excitação nervosa: o mesmo se nota no estado violento do coração, quando se acha sob a impressão repentina e forte do systema nervoso, Por tanto a influencia peculiar deste medicamento he proveitosa quando se tem de combater o estado de alteração da economia, obrando conjunctamente com os outros meios já considerados.

Desta maneira somente e por uma serie de factos he que uma pratica proveitora e philosophica póde ser applicada com vantagem á qualquer molestia. O medico, que não examinar com toda a critica a natureza da molestia, e não adquirir um conhecimento exacto do caracter preciso do estado morbido e dos estragos que elle determina na economia, para applicar-lhe os agentes therapeuticos aconselhados por uma pratica, que não he senão o resultado de um exame serio e perfeito, não só lutará na incerteza, como pôr-se-ha á mercê da fortuna, e não da sciencia medica, para guia-lo nesse labyrintho de opiniões. Tendo examinado a acção curativa dos medicamentos, passaremos pois a considerar as suas immediatas applicações.

Se o doente for visitado no periodo do frio, que dura de seis a oito horas, convém applicar um largo vesicatorio, que se estenda da região epigastrica ao hypocondrio direito: isto fará calmar em pouco tempo os vomitos. Então se lhe dará um escropulo de calomelanos a que juntar-se-ha um grão de sulfato de morphina, tendo-se em consideração a excitação nervosa. Poder-se-ha dar no começo da molestia a ipecacuanha na dóse vomitiva, ou com o mesmo fim o chlorureto de sedio em agua morna, substancia que hei applicado com bom resultado em algumas occasiões, mas não como regra geral; e não se preste isto á objecção, porquanto não só as nauseas e vomitos são frequentemente applacados depois da applicação desses medicamentos, senão nota-se tendencia para o augmento da circulação da superficie do corpo.

Logo que a febre ou pyrexia estabelecer-se completamente, recorrei á lanceta com toda a coragem; pois que ella he a ancora salvadora de nossas esperanças na cura desta molestia. Sangrae até o deliquio, sem attender á quantidade do sangue; deixai-o correr até que o pulso se abata e a pelle da fronte se torne humida. Esta he uma regra aurea, que quasi sempre opéra uma cura certa, quando he applicada com discernimento. Costumo pois sangrar largamente, apertando mesmo em algumas occasiões a veia com o dedo, quando o doente vai querendo cahir em desmaio, (o que ordinariamente succede depois de haver perdido algumas onças de sangue) e então dou-lhe a beber um pouco d'agua fria — isto muitas vezes o faz reanimar-se, conservando todavia as dores de cabeça, e a pelle quente e secca. Deixo correr segunda vez uma quantidade de sangue ainda maior, o que o doente então supporta mais facilmente, seguindo-se dahi que desapparecem completamente as dores de cabeça, as dos lombos e costas. A pelle, depois da sangria, torna-se humida, e o doente goza de um somno agradavel, unico talvez que tenha tido depois de 48 horas. Seis ou oito horas depois de terem sido applicados os calomelanos, poder-se-ha dar uma onça de sulfato de magnesia, que geralmente desembaraça os intestinos; mas, se assim não succeder, poderá ser repetido na mesma dóse. A ferida de vesicatorio será tratada applicando-se-lhe pommada mercurial, afim de conservar o systema sob sua influencia, e entretar-se-ha um ligeiro ptyalismo por espaço de 72 hores, contadas da invasão da molestia, e durante esse periodo a abstinencia deve ser completa, porquanto, não procedende-se por este modo, reapparecerão os vomitos; mas, se este se manifestarem, dar-se-ha com proveito um quarto ou meia gota de creosoto, dissolvida em ether ou em acido acetico de hora em hora, até que cessem; juntando-se-lhe pequenas dóses de morphina, se houver grande excitamento do systema nervoso, ou deixando-se de faze-lo, se esta circumstancia senão der.

Se em cada dia não houver dejecções alvinas, applicar-se-ha um clister de duas onças de óleo de ricino, quatro de therebentina e quantidade sufficiente de amido, ou de qualquer outro vehiculo, que encha bem os intestinos. Esse clister deve ser applicado uma ou duas vezes no dia; no caso de persistirem os vomitos, ou quando se manifeste algum indicio de somnolencia ou coma, far-se-ha o mesmo.

Sobre a cabeça applicar-se-ha agua gelada, e conservar-se-hão na bocca pedaços de gelo, afim de mitigar a sede, tendo-se o cuidado de não engulir a agua, que for resultando de sua liquefacção, porque convem ter o estomago em repouso. Se a pelle apresentar-se quente ou secca, sobre ella passar-se-ha uma esponja embebida d'agua fria. Os sinapismos e outros meios irritantes devem ser applicados na direcção da columna vertebral, na intenção de alliviar as dores dos lombos, que são as mais intensas e persistentes, que experimenta o doente.

Succede por vezes que, depois de vinte e quatro ou quarenta e oito horas, ou ainda mais, a pelle torna-se quente e secca, e dores se manifestam nos lombos, acompanhadas de intensa cephalalgia e de um desejo de deitar-se. Se isto se der, recorrei outra vez á sangria. Estou convencido de que hei salvado muitas vidas por ter empregado segunda vez este meio naquelles casos, em que os symptomas febris se repetiram. Ainda que a necessidade de segunda sangria não se faça sentir senão em um caso dentre duzentos, ou ao menos cem; todavia, quando apresentar-se caso similhante, convem não despresa la. Se este modo de tratamento he restrictamente executado, em geral no quarto, ou quasi sempre no quinto dia o doente acha-se livre de toda a febre, não resta um só máo symptoma e deseja tomar alimentos, que, se lhe forem concedidos, consistirão em uma pequena quantidade de mingáo de tapioca, ou de qualquer outro alimento de facil digestão, adoçado, adubado com especiariarios, e temperado com vinho: isto concorrerá para o rapido restabelecimento. Quatro ou cinco dias depois se lhe permittirá beber um pouco de aguardente misturada com agua: —este he um dos melhores estimulantes que podem ser empregados; —mas seu uso deve ser com moderação e gradual: desde então outro qualquer medicamento não he necessario além de pequenas dóses de extracto de coloquintidas ou de taraxaco e algumas pilulas mercuriaes. Se o systema nervoso achar-se mui perturbado podem ser addicionadas pequenas dóses de strychnina, intermediando-a com os pós de Seidlitz, em quantidade sufficiente para despertar a acção peristaltica dos intestinos; pois que estes, durante a convalescencia, apresentam tendencia para a constipação de ventre.

Passado o setimo dia ao doente já se póde permittir o passeio, não obstante ser mui vagaroso o completo restabelecimento; mas, se elle conservar se em lugar, onde reine a febre, expoem-se a contrahi-la segunda e terceira vez: na verdade, se permanecer no districto, em que contrahiu-a, corre mais risco de ter logo depois outro ataque, em consequencia da debilidade em que se acha, do que anteriormente. No verão passado vi no golfo do Mexico mais de duzentos casos similhantes.

Reconheço que me acho em opposição com grandes opiniões, exprimindo-me por este modo; mas, patenteando as minhas ideas, não devo deixar que a modestia faça calar a verdade; e por isto sou compellido a expor os factos como elles se passaram, pois que estou persuadido que a ninguem podem injuriar, podendo ter algumas vezes o bom effeito de prevenir que excepções não sejam estabelecidas como regras. Procedendo por tal sorte, não refiro o que ouvi dizer; mas o que eu mesmo hei observado: fui quem tratou esses homens em ambos os ataques de febre; vi-os na convalescencia, não só durante o tempo que estiveram no mesmo clima, senão quando se achavam expostos ás causas excitantes da molestia; visitei-os por dias, semanas e mezes, quando exerciam suas differentes occupações, e então fui testemunha de terem sido acommettidos segunda vez, morrendo alguns em consequencia disto. Estou por tanto perfeitamente convencido do que acabo de dizer; e d'ahi infiro que seria muitissimo perigoso aconselhar áquelles que estão aclimados, ou que anteriormente sofrerão da febre amarella, o permanecerem dentre do risculo de sua influencia, quando ella reina epidemicomente, suppondo estarem fóra do alcance dos seus golpes.

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores.— Li com asco, permittam-me a expressão, pois he a unica correspondente ao que senti, a correspondencia ultima, o segundo *comboy de mentiras* que contra mim fez publicar em seu conceituado *Diario* de 16 de dezembro do anno passado o paparrotão Evaristo Sabino de Oliveira e Mello, e em verdade o primeiro pensamento que me occorreu foi deixar aos Parahibanos o julgar-nos, e lançar o verdict sobre o calumniador e falsario; mas pensando com maior reflexão e attendendo que o seu *Diario* he lido em muitos lugares e por pessoas que não tem conhecimento pessoal de mim, e prezando summamente minha reputação, embora não tenha a fortuna de ser uma entidade do peso e quilate do Sr. Sabino, entendi que devia justificar-me e desmascarar esse improvisado senhor de um futuro engenho, cuja topographia ainda he desconhecida nesta provincia.

Eu pudera em duas palavras responder áquelle fidalgote, que tem rendas e apanagios que o dispensam de trabalhar, dizendo-lhe que as ridicularias e villezas; de que usou, são muito proprias de tão illustre figurão, mas ja que entro na questão quero pôr-lhe a calva inteiramente á mostra, para ver se assim, por uma reacção, pode ao menos uma vez cobrir-se de pejo.

A ingratidão he a menor das brilhantes qualidades que o ornam, e tem essa em grão tão subido, que se irrita e enfurece somente com a recordação do beneficio recebido.

Desconhece e nega (he muito!) que em 1842 lhe estendi mão benefica e protectora.

Certamente este *bisborria* (nome que perfeitamente lhe quadra) julga-se seguro e em sua segurança está convencido de que nunca mais necessitará de minha nullidade.

Pode ter a segurança que sua fé robusta (se he que acredita em cousa alguma, o que duvido) lhe permittir; mas essa lhe não deve fazer esquecer factos recentes e principalmente um que he publico e sabido por todos deste lugar.

Eu não tenho certamente a importancia e menos a consideração que elle goza, e não quero te-la; mas tenho com os homens honestos quanta he bastante para um dia protege-lo quando com elle mais uma vez se verificar o rifão — tanto faz a rapoza na semana que no domingo não vai á missa.

A consideração que gozo entre os homens honestos em cujo numero tenho a honra e prazer de não contar o Sr. Evaristo não dimnuiria se pescasse de rede e nem diminue por ter eu curraes, e outras armadilhas como todos os habitantes do litoral; entretanto porem que Smc. para me doestar não teve receio de mentir despejadamente.

Dir-lhe-hei ja que Smc. fidalgote como he não sabe disso, que mais honesto he trabalhar em pescaria ou qualquer outra industria (licita bem entendido) do que fazer velhacadas calotear e dar por meus actos occasião a que justamente se diga no publico e particular que roubei a alguem isto ou aquillo como tenho ouvido dizer de algum fidalgo que entende que he injurioso pescar e vender peixe. Smc. diga rinseramente, ainda não teve occasião de vender seu peixinho?

Dispa-se do orgulho de fidalgo que lhe assenta tanto como botas em kagado, e falle francamente.

Eu sou pobre, mas tenho-me como honrado, e me não envergonho de á força de honesto trabalho fazer a minha subsistencia; ao contrario tenho convicção de que a este devo a estima geral; não digo bem, a estima dos meus comprovincianos honestos; assim como ter vivido desde os mais tenros annos entre os homens principaes recebendo delles signaes de consideração e até occupando cargos publicos. Assim pois, senhores redactores não sou esse homem desvalido e miseravel como quizera o Sr. Evaristo.

Mas, o que devia eu esperar de um tal ente? Teria eu mais titulos para ser por elle respeitado do que reu tio e padrinho que ha poucos annos soffreu delle os maiores insultos e até andaram aos empuchões e não contente o chamou perante o subdelegado o Sr. coronel Joaquim Gomes da Silveira, que foi testemunha de uma tão vil disputa e de um comportamento tão infame, que deve ainda hoje horrorisar-se quando de tal se recordar?

Certamente não principalmente tendo-lhe recusado uma carta de favor para'o subdelegado contra o tio.

Teria mais merecimento do que a tia que o creou a qual elle todos os momentos faltava ao respeito castigando os seus escravos sem a menor attenção e contra a sua vontade?

Teria mais merecimento do que seus parentes com os quaes sempre andou aos couces, e pedradas na rua desta povoação?

Teria mais merecimento do que sua propria mãi que adoeceu, e morreu por causa de uma desordem havida entre elle e alguns parentes?

Certamente não; e estes importam-se tanto com elle, que não houve um só que assistisse á molestia e morte daquella infeliz; e nem mesmo á primeira missa do irmão?

Bem quisto, como elle se acha, somente frequenta a infima classe da sociedade, e vinga-se dos homens honestos que o desprezam, pregando nas esquinas pasquins insultantes e calumniosos contra elles.

Melhor seria que pescasse e vendesse peixe....

Entretanto porem elle entende que melhor he ir para o sitio do Marco João em camiza, sem calçado, e escanchado em um cavallo em osso, com escandalo aos que o encontravam; ou servir de lacaio de bailes populares.

São gostos. Achei muito a proposito, he mister confessa-lo, a lembrança de *seu engenho*, com que quiz persuadir a quem o não conhece que o tem. He o sublime do ridiculo! Tenho curiosidade de saber quantos pães faz o fidalgo. Se elle m'a satisfizesse eu lhe provava quanto tenho dito, e mais alguma cousa, que por brevidade, omitto.

A unica verdade que o Sr. Evaristo mencionou em seu aranzel, foi que eu não sou igual a elle; e em verdade só me considero igual aos homens honestos, laboriosos, e pacificos, não quero ser aos tratantes, e impudentes.

Desta vez creio que o sabio Sr. Evaristo não terá occasiões de dar-se [illegible]; mas quando a encontre muito estimarei, porque [illegible] que o meu discipulo não [illegible] a minha espectativa [illegible] carta de a-b-c. Naquelle tempo, [illegible] porque [illegible], lhe perdoei mais de uma duzia de bolos, attendendo a que não era culpa sua a falta de intelligencia, que mostrava; hojo porem que conheço, que alem de inepto he perverso e mentiroso, de muito boa vontade lhe daria não só uma como doze.

E diz que he homem de bem! Me não rio porque tenho lastima de tanto desfaçamento em tão pouca idade. Esquecia-me de responder a arguição de uma mulher que diz ter eu tido em minha companhia. He certo que tive uma menina minha pupila, desde menor idade; e que emancipando-se, e não querendo viver honestamente, a mandei embora tendo sido sempre muito bem tratada emquanto esteve em minha casa, como he notorio.

Elle, porem que tirou de casa dos padrinhos tres orphãos, ob e subrepticiamente obteve a tutoria delles do juiz de orphãos, e quiz escravisa-los, he quem me faz uma tal accusação?

Sr. estudante da *mulla ruça*, bem fez quem o quiz trapcafiar para o recrutamento! Taes eram suas manhas, que apezar de estudante *in nomine* o quizeram applicar a melhor carreira.

Eu que nunca estudei durante o tempo que tenho exercido o cargo de subdelegado, hei cumprido meus deveres conforme posso, sem nota que me injurie, ou envergonhe, Smc., porem em tres dias que infelizmente exerceu esse cargo, não sabia nem ainda compôr as partes, o que incumbia a pessoas de sua casa.

Eu que nunca fui estudante, tenho merecido a honra de ser encarregado por alguns administradores da provincia desse cargo, o Sr. Evaristo, fidalgo, nobre, sabio, e rico (quererá tambem ser bonito?) ainda não mereceu que lh'o confiassem por mais de tres dias.

Ja vê, Sr. Evaristo, que, apezar de minha ignorancia das regras grammaticaes, sei quanto basta para desmascara-lo, e pôr-lhe as mazelas ao sol. Para dizer que o honesto he bom, e o tratando indigno, não he mister ser escriptor publico. Todos melhor ou peiormente manifestamos nossos pensamentos, e a melhor, ou peior maneira de faze-lo, não augmenta, nem diminue, a razão de cada um, não dá e nem tira realce á verdade.

Quando Smc. quizer provarei quanto tenho dito. He bastante que o exija judicialmente, ou então que declare os pães de assucar de sua safra.

Queiram, senhores redactores, publicar estas linhas, com o que muito obrigarão aos seu constante leitor.

Lucena 28 de fevereiro de 1855.

Antonio Elias Pessoa.

LITTERATURA.

Da longevidade humana e da quantidade de vida sobre o globo, por Mr. Flourens.

Primeira analyse.

Vou fallar de um livro dos mais curiosos, que tenho lido; he pequeno e breve, como os bons livros;

FOLHETIM.

O PARAIZO DAS MULHERES. (*)

Por Paulo Feval.

TERCEIRA PARTE.

O DOUTOR SULPICIO.

CAPITULO IX

Liberalidade de Chiffon.

Não nos he necessario dizer que o jantar do rei Truffe era excellente.

Todos levantaram-se da mesa alegres e satisfeitos. O duque sentia-se remoçado dez annos, e foi elle mesmo quem propoz o entretenimento da musica. Tendo-lhe a condessa de Morges feito ao ouvido uma de suas allusões sagazes e matrimoniaes, o rei Truffe esteve prestes a comprehender. Elle contemplou Gabriella; mas isso diminuio-lhe a alegria. Estava tão triste e tão pallida!

Irene cantou, e quando ella acabou, o duque abraçou-a.

Notemos isto de passagem. Depois que Loriot sahira, o doutor Sulpicio não proferira uma palavra, nem fizera um gesto que podesse annunciar sua intenção de atacar a identidade de João de Rostan na pessoa de Fernando, e todavia este não approximara-se de Irene.

Esse irmão e essa irmãa permaneciam absolutamente estranhos um ao outro. Todos ahi pareciam esquecer-se de seu grão de parentesco.

Igualmente houvera apenas uma saudação longinqua entre Francisco Rostan e Irene, o pai e a filha.

Nada do que pertencia a Sulpicio podia misturar-se com os satellites de Astrea. Havia dous campos separados e inconciliaveis: a *familia* do rei Truffe era assim.

Entretanto madamesella de Rostan e Fernando serviam de excepção a essa regra. O olhar de Irene já tinha advertido a Sulpicio muitas vezes; mas o doutor não fizera caso disso.

A condessa de Morges quiz conduzir Gabriella ao piano; porém a voz da pobre rapariga morreu-lhe na garganta.

Fernando assentou-se ao piano. Era bom musico e tinha uma voz bella. Cantou um romance amoroso. As palavras ternas e tolas do romance moderno, tocam directamente o coração das moças. Assim Chiffon tomava para si quanto o romance dizia de Rosita ou de Nelly. Sua fronte estava corada, e o coração palpitava-lhe fortemente.

Quando Fernando voltou, Chiffon recebeu-o em silencio e com os olhos baixos: não queria mais rir com elle. Não sei o que Fernando disse-lhe; mas os olhos encheram-se-lhe de lagrimas.

Eis a razão porque Chiffon estava distrahida quando subio á carruagem do doutor sahindo do palacio de Rostan; eis a razão porque não vio o pobre Loriot que a esperava na outra calçada. Se ha quem tenha olhos para não ver, segundo a expressão da Escriptura, he a rapariga que scisma.

Despedindo-se do rei Truffe, Sulpicio disse-lhe:

— Não recuso trata-lo, se tiver a certeza de que meus conselhos serão seguidos. Eis-aqui as condições que imponho... Entre na carruagem amanhãa antes do almoço, sem dizer a ninguem o fim de seu passeio... No caminho ordene ao cocheiro que conduza-o á minha casa... Um aposento lhe será ahi preparado, e vossa excellencia não voltará para o seu palacio.

— E... disse o pobre homem indeciso: o senhor me curará?

— Assim o espero com o soccorro de Deos, respondeu Sulpicio.

O doutor despedio-se, e o rei Truffe voltando-se, vio Astrea atraz de si.

No dia seguinte Chiffon acordou com a cabeça pesada e o coração triste. Desejava chorar sem saber porque. Tudo o que passára-se na vespera era para ella como a lembrança esteril e fatigante de um sonho... Sonhára com Loriot, e o pensamento do rapazinho não fôra o unico que lhe occupára o espirito durante o resto do dia. Como podera ser isso?

Indagando como isso acontecera, isto he, perorando a causa de Loriot no fundo do coração, Chiffon achou diante de si o motivo de seu esquecimento: Fernando.

A imagem de Fernando pôz-se como o proprio Fernando entre ella e a imagem de seu Loriot. He admiravel quanto Loriot perdera a seus olhos debaixo do vestuario de rapariga!

Com tudo Chiffon não queria amar Fernando; sobretudo não queria esquecer-se de Loriot, e lutava para pensar nelle sómente.

— Se esse senhor Fernando impedir-me assim de pensar no meu Loriot, sinto que o detestarei!

Ah! ellas dizem comsigo dessas cousas seria e conscienciosamente!

Pelas sete horas da manhãa, Virginia, a mais litterata das camaristas, chegou esbaforida ao quarto de Chiffon. Quando Virginia chegava de manhãa estava ordinariamente esbaforida: Roblot morava longe.

— Senhora Maria, exclamou ella, conhece Toto Gicquel?

— Parece-me que tenho ouvido o doutor fallar delle, respondeu Chiffon.

— Esse Toto Gicquel, continuou Virginia, he um pobre innocente como ha um nos *Montanhezes da Escossia* e outro no *Capitão Raymundo*... Ha tambem um no *Abismo de Sandworth*... e até esse cahio no fundo do abysmo, onde achou papeis importantes que serviram para fazer ganhar a demanda de sir Duncan, padrinho de Malcolm... pois sem esses papeis a herança toda teria tocado a lord Cornwall, primo do velho Mac-Donald...

— Mas que queres dizer-me desse Toto Gicquel? interrompeu Chiffon.

— Delle? exclamou Virginia com desdem, oh! meu Deos! coitado! nada absolutamente... Foi seu primo Roblot quem contou-me o facto.

— Que facto?

— A senhora verá... Roblot não he um marujo sombrio como Christian Gustawsohn nos *Piratas Suecos*..... he um marinheiro alegre...... um homem cujo semblante não he falto de caracter; mas que tem brincos nas orelhas...

Chiffon encarou Virginia com uma verdadeira colera, e disse-lhe:

— Se não fallares já, vou despedir-te!

Virginia deixou cahir o saiote que estava revirando, e repetio indignada:

— Despedir-me! A pobre Sidonia chega tambem a essa humilhação na *Abbadia de Rosenthal*..... O' minha mãi! minha mãi!

Invocou igualmente Ethelred.

— Oh! minha pobre Virginia, tornou Chiffon arrependida, fiz mal... Não ha muito tempo que eu estava em maior pobreza do que tu... ainda não esqueci-me disso... perdoa-me!

— O' nobre e generosa senhora! exclamou a camarista erguendo as mãos ao céo, quem deixaria de ama-la!

— Eu queria dizer-lhe, tornou ella acabando de enxugar as lagrimas, que Roblot contou-me que vio Vmc. voltar ás dez horas...

Chiffon ardia de impaciencia.

— Eram talvez dez e um quarto, continuou Virginia, mas certamente ainda não tinham dado dez e meia... Foi no fim da rua que Roblot reconheceu a carruagem do doutor... Um rapazinho mal vestido corria atraz...

— Um rapazinho? repetio Chiffon.

— Não era Loriot; pois estava em trage de mulher. Um rapazinho, proseguio a camarista, que estava muito esbaforida, segundo disse Roblot... e todo molhado pela chuva... Roblot conhece-o bem...

— Ah! Roblot o conhece? disse Chiffon.

— Conheço-o por te-lo já encontrado duas vezes... Uma vez na entrada de Mans... em uma tarde tambem chuvosa....

Chiffon estava immovel e retinha a respiração.

— Outra vez, acabou Virginia, no passeio publico dos Capuchinhos...

— E essas duas vezes, perguntou Chiffon lentamente, elle estava sósinho?

— Não.

— Estava... começou Chiffon.

— Estava... repetio Virginia abaixando os olhos.

— Com quem?

— Com Vmc.

Chiffon saltou fóra do leito e calçou as chinellas apressadamente. Virginia lançou-lhe um penteador sobre os hombros. A rapariga estava mui corada e as sobrancelhas franziam-se-lhe. Virginia tomou isso por colera e disse:

— Não convém que a senhora agaste-se por tão pouca cousa...

— Foi isso sómente que Roblot te disse? perguntou Chiffon, a qual tinha-se assentado junto do fogão.

— Quasi... Elle seguio o rapazinho para vê-lo de perto, e certificar-se... O rapazinho chorava e tiritava.

— Meu Loriot! exclamou Chiffon cujos olhos encheram-se de lagrimas, meu pobre Loriot!

Ah! quão longe estava nesse momento a idéa de Fernando!

— Roblot queria tambem saber, tornou Virginia, se elle morava no quarteirão...

— Esse Roblot sabe onde elle mora? perguntou Chiffon vivamente.

— Ah! senhora, respondeu Virginia, a qual conhecia que mostrando-se compassiva agradaria a joven ama; ah! elle não mora em parte alguma?

— Como! não mora em parte alguma?

— Roblot não teve o trabalho de segui-lo muito tempo... Vmc. sabe a casa que está alli em construcção?...

— Sim, disse Chiffon perdendo repentinamente as cores frescas.

— Pois bem, senhora... o rapazinho deitou-se sobre os cavacos...

Chiffon cruzou as mãos pallidas sobre os joelhos murmurando:

— Todo molhado, tiritando de frio! e talvez com fome!

— Provavelmente! disse Virginia.

Chiffon tinha os olhos fixos e parecia absorta.

— Quero fallar a esse Roblot, disse ella repentinamente.

— A primeira vez que eu o encontrar.... começou Virginia.

— Quero fallar-lhe agora mesmo!

— Não sei se elle está ainda no palacio...

— Quero! quero! repetio Chiffon batendo com o pé no chão. Vai chama-lo ja e já!

Virginia sahio correndo.

Ficando só, Chiffon metteu a cabeça entre as mãos e poz-se a chorar.

— Meu Deos! dormir sobre os cavacos não era grande cousa outr'ora; mas havia um mez que Chiffon dormia sobre colchões de pennas.

Era rica e não pensava mais sem estremecer nas privações da miseria, principalmente tratando-se de Loriot.

Representava-o a si mesma deitado sósinho sobre as palhas com o rosto banhado de lagrimas, tremendo de frio, e com o estomago vasio. Além disto Loriot fôra sempre menos valeroso que ella; gostava das commodidades e não sabia soffrer.

— Mr. Roblot, disse Virginia na antecamara, elevando bastante a voz para ser melhor ouvida, não gosto de fallar áos homens. Foi minha ama quem encarregou-me de chama-lo, e cumpro minha commissão....

— Acabaste! disse Roblot afastando-a para passar. Entrou tirando o chapeo para saudar cortezmente. Chiffon correu-lhe ao encontro exclamando:

— Foi Vmc. quem o vio! reconheço-o.... Vmc. tem o ar de homem honesto.... vou confiar em Vmc.

Roblot ficou assustado por esse ataque repentino; mas serenou-se logo e respondeu:

— Bom dia, minha linda senhorinha... Fui eu que o vi... reconheço-a tambem.... e quanto a ser honesto, creio que não he defeito... Confie em mim que sempre ha de achar-me no caminho da franqueza e da honra!

Virginia experimentava o soffrimento da mulher superior que casou com um patudo. Tinha dito ao marinheiro como devia responder; mas o amigo Roblot, habituado ás conquistas não conservava um respeito profundo pela mulher subjugada.

Chiffon estendeu-lhe a mão, e elle apertou-a francamente.

— Deixa-nos, disse a rapariga a Virginia.

Era muito! A camarista não esperava por isso. Todos os dias engodavam-na com algum mysterio saboroso e romantico para retirarem-lhe o boccado no momento em que ia traga-lo: era o cruel supplicio de Tantalo.

Voltou altiva e resignada. Passando a porta, ameaçou o céo com o punho como Orestes, e depois murmurou tristemente:

— Não tenho felicidade!

— Senhor Roblot, dizia entretanto Chiffon, he mister que Vmc. ache o meu Loriot... Comprehende-me?

— Isso se fará, respondeu o marinheiro; não sou muito inepto quando quero dar-me ao trabalho.

— Vá ver primeiramente no lugar onde elle dormio... He verdade que elle tiritava?

— Não pouco... a chuva estava fresca.

— Esse pensamento resfria-me até o coração!... Apenas Vmc. achar, de-lhe dinheiro.

— Não tenho dinheiro, disse Roblot, do contrario eu ter-lhe-hia adiantado de bom grado alguma quantia.

O bello semblante de Chiffon exprimio um instante a angustia, e ella murmurou:

— Eu tambem não tenho dinheiro, não tinha pensado nisso.

Mas exclamou logo:

— Tenho joias! Vmc. venderá minhas joias...

— Porém... quiz Roblot objectar.

— Não recuse-me! tornou Chiffon tomando-lhe as mãos grosseiras para aperta-las entre as suas; as joias são minhas... o doutor deu-m'as... Leve minha corrente, meu relogio... leve tudo! e va, va já!

— Va logo! exclamou Chiffon com uma impaciencia louca. Elle tem frio e fome... Se Vmc. não vai irei eu mesma!

— A senhora mesma! repetio Roblot, não pense nisso!...

A rapariga ergueu-se repentinamente e tornou:

— Não temo ninguem, senhor Roblot!

— Viva Deos! disse o marinheiro; se essa não he uma verdadeira Rostan, quero que o diabo me arrebate!

— Eia, minha senhorinha, continuou elle, não nos agastemos. Tal qual me vê, servi a seu pai com o patrão Sulpicio. Tomo suas joias e vou vende-las ja que Vmc. assim o quer... Até a outra vista.

Chiffon reteve-o quando elle ia sahir, dizendo-lhe:

— Espere; eis-aqui o que deve fazer...

— Primeiramente acha-lo...

— Depois leva-lo á loja de um alfaiate... comprar-lhe umas lindas calças pretas como as do senhor Fernando..

— Porém não conheço as calças do senhor Fernando.

— Isso he indifferente.... botas lustrosas.... Um collete de velludo... Uma sobrecasaca bem feita.... Eu quizera que Vmc. tivesse visto a do senhor Fernando.

— Sim, mas...

— Uma gravata.... um chapéo de seda de abas curtas...

A raparíguinha interrompeu-se para saltar de alegria batendo palmas e exclamando:

— Oh! como elle ficará gentil! como ficará gentil!

— O certo he, disse Roblot tranquillamente, que esse garotinho não he mal apessoado!

— Que diz?... perguntou Chiffon altiva como uma princeza.

— Oh! perdoe-me... digo que o pequeno não he feio.

Chiffon poz-se a rir, e bateu-lhe no hombro dizendo:

— Vmc. he um bom rapaz.

Roblot dirigio-se para a porta.

— Espere! espere! tornou Chiffon; uma bengala!... quero que elle tenha uma bengala com castão de cornalina... e uma charuteira!

— Isso he muito justo!

— E luvas amarellas... Ah! senhor Roblot, não tinha-mos fallado da habitação... Quero que Vmc. alugue-lhe um bello quarto na rua Vivienne... com gelosias nas portas, uma chaminé... uma boa poltrona... cortinas bordadas... um tapete...

— Apre! disse Roblot pesando na mão a corrente e o relogio...

Chiffon lançou-se a mesinha onde estava um lindo bracelete, e voltou correndo e saltando como uma doudinha.

— Tome, disse ella, um colchão azul de pennas e as cortinas do leito da mesma côr... uma mesinha... Emfim, o que he necessario... Va agora, vá... Meu Deos como Vmc. he vagaroso! e tomando-o pelos hombros o fez girar sobre si mesmo emquanto Roblot perturbado dizia

— Até a outra vista...

— Apre! continuou elle na ante-camara.

E acabou na escada:

— Que amor! Muita gente quizera estar no lugar desse Loriot! Todavia vou conversar um pouquinho a este respeito com o doutor Sulpicio.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 115.

MUTILADO

não tem uma pagina [illegible] um pensamento [illegible]. Em cada momento [illegible] ção do autor, [illegible] mia das sciencias e da academia [illegible].

O titulo desperta a curiosidade, [illegible] duas especies, a primeira he esta [illegible] de longevidade, e a vontade sempre [illegible] de procurar os processos possiveis para consegui-la; sede eterna, que occupou toda a idade media, durante a qual os alchimistas empregaram a vida na pesquiza do grande segredo, de que a pedra philosophal era uma das palavras. Este fim parcial de sua obra era aos seus olhos o menos importante, talvez seja conseguido em pouco tempo em nossos laboratorios: a transmutação dos metaes não surprehende hoje a ninguem; não tenho necessidade de o dizer porque. Depois da descoberta do potassium, todos os chimicos sabem que tornaram-se muito livres as opiniões sobre a natureza *composta* destes corpos.

Mas o que animava particularmente a Raymundo Lulle e todos esses grandes investigadores, que o publico escarnecia cheio de medo, era a febre de Faust, a carreira para o desconhecido, em cujo termo estava a eternidade terrestre. Esses penivels, e devemos dize-lo, esses nobres trabalhos nos valeram as primeiras conquistas da chimica. Procurando o elixir da longevidade, encontrava-se de passagem o gaz acido carbonico, o phosphoro, o antimonio e o arsenico.

Eis-aqui agora, sem todos estes bellos sonhos, o elixir que nos he offerecido pelo secretario perpetuo da academia das sciencias; para a sua preparação não se ha mister de foles, forjas, tempo, nem de mysterios; a receita he simples e a prova he clara. Sêde sobrios; vivei regularmente; evitai as agitações physicas e moraes; preveni as molestias em seu começo; sabei ser velhos, quando o fordes; e não havendo accidentes, vossa idade provavel será de cem annos.

Na verdade he o inverso da doutrina de Desangiers, que, contando o velho Laujon, cuja *carreira* foi *uma extensa primavera*, exclamava!

« He esta a maneira
« De viver cem annos !»

Mas esta receita he apresentada com tão serios e tão habeis raciocinios, que se tem desejo de admitti-la, sobretudo depois das demonstrações, que vem em seu apoio. Fallarei já della.

A segunda especie de curiosidade, que excita o titulo escolhido por Mr. Flourens, he de outra ordem; não vai directamente ao instincto, mas occupa logo o espirito. Que significa a *quantidade de vida sobre o globo*? A este respeito vi contestações entre pessoas, que ainda não tinham aberto o livro; tambem ellas terão lugar entre pessoas, que o tiverem lido, como tantas vezes tem acontecido depois da leitura do bello romance de Stendhal, *le Rouge e le Noir*, que não deixa [illegible] a razão deste titulo. Mr. Flourens quiz explicar o seu, mas com todo o respeito lhe pedirei que o mude na mais proxima das numerosas edições, que seu livro ha de ter. Ganharia tanto mais com isto, quando esse titulo nada exprime do que contém sua terceira e magnifica parte: *Da apparição da vida sobre o globo*, que em suas 50 paginas, he um curso completo de geologia.

Mr. Flourens [illegible] de Mr. Arago, ainda não [illegible] da sciencia, que lhe fosse igual, [illegible] Arago na phrase espinhada, [illegible] academico; não quero dizer com [illegible] affectada, mas sim [illegible] esforço necessario [illegible] certo traje, e não dar-lhe [illegible], quando quer ser faceto e alegre, [illegible] cita muitas vezes Fontenelle, e tem alguma analogia com elle, tendo a vantagem de ter descoberto muito, entretanto que seu espirituoso predecessor não fez jámais senão contar em termos encantadores, o que os outros descobriam. Além disto no livro, que nos occupa, seu merito está em offerecer um dos exemplos mais notaveis de longevidade. Fontenelle era tido como homem muito cheio de egoismo, e não he com este triste accessorio, que a velhice nos he apresentada por Mr. Foureus. Elle a faz bella e forte, serena e doce, cheia sobretudo de seiva intellectual e de senso profundo; por essa razão elle demora a sua vinda e classifica a idade humana de um modo singular. Firmando sua doutrina em longas observações, elle divide a idade em quatro series, cada uma duplicada:

Infancia	—Primeira, do nascimento até 10 annos;	
	Segunda (adolescencia) de 10 a 20 annos	
Mocidade	—Primeira, de 20 a 30 annos.	
	Segunda, de 30 a 40	»
Idade viril.	—Primeira, de 40 a 55	»
	Segunda, de 55 a 70	»
Velhice	—Primeira, de 70 a 85	»
	Segunda, de 85 até a morte.	

Esta classificação ha de satisfazer sobretudo aquelles, que se julgavam velhos aos 69 annos, sabendo que estão na idade viril. Isto pode dar lugar a facecias, mas debaixo do ponto de vista serio, isto he, debaixo do ponto de vista physiologico, nada ha mais exacto, por conseguinte mais sensato do que este modo de classificar a idade.

Mr. Flourens prolonga a adolescencia até 20 annos, porque se nesse tempo he que acaba o desenvolvimento dos ossos e por conseguinte o crescimento do corpo.

Se elle prolonga a mocidade até 40 annos, he por que então termina o desenvolvimento do corpo em grossura. Passado esse tempo só pode sobrevir de mais alguma accumulação de gordura.

Além disto se estende a idade viril até 70 annos, he porque a precede um trabalho de *vigoração*, o qual torna todas as partes do corpo mais firmes, mais acabadas, e o organismo inteiro mais completo, sendo feito este trabalho dos 50 aos 55 annos, e se conserva depois até setenta annos pouco mais ou menos.

Então começa a velhice; o signal desta idade he para o autor a perda da força de *reserva*, que existe nas outras idades. O velho só tem a força activa do momento. Tudo isto repouza sem duvida nenhuma na mais clara physiologia.

O livro de Mr. Flourens, como o famoso tratado de Cicero, faria desejar-se a velhice, tanto elle exalta as calmas doçuras e as altas preoccupações, trazidas pela phase ultima da vida.

São de seduzir os exemplos que apresenta, ainda que fosse o de Buffon, seu mestre, cujo panegyrico tão merecido está sempre pendente dos bicos de sua penna. Este grande homem chamava a velhice *uma preoccupação*, e acrescentava que, senão fosse nossa arithmetica, não saberiamos que envelheciamos; e para prova dizia, que os animaes o não sabem.

Isto he bom de dizer-se, quando se he Buffon, e quando se escreve as *Epocas da Natureza* na idade em que muitos outros doudejam. Mas o genio não habita infelizmente com a saude todos os involucros humanos, e muitos conheço eu, que não tem necessidade da arithmetica para conhecer que estão velhos, e até decrepitos antes desse minuto da existencia, em que Buffon se julgava com justa razão tão joven e tão tenro.

Para chegar á apreciação do ultimo termo da vida possivel do homem, he sempre a physiologia, que guia Mr. Flourens, servindo-se tambem da historia. Não faltam exemplos de existencias humanas de cento e vinte, cento e trinta e cento e cincoenta annos; a possibilidade frequente destas longevidades não he duvidosa, porem Mr. Flourens mostra além disto com muita arte que ellas não são muito extraordinarias, devendo a duração normal da vida do homem ser pouco mais ou menos de cem annos.

Elle parte deste facto bem observado em todos os animaes, que a duração da vida pode medir-se pela duração do tempo do crescimento. Buffon já o tinha dito, mas sem noção das medidas certas; pertence a Mr. Flourens o te-las achado.

He no momento em que os ossos estão reunidos ás suas epiphesys, que o animal deixa de crescer. Esta reunião tem lugar geralmente no homem aos vinte annos, no cavallo aos cinco, no leão aos quatro e no cão aos dous annos; ora, o cavallo vive vinte e cinco annos, o leão vinte annos, o cão de dez a doze; he pouco mais ou menos cinco vezes a duração do crescimento. A vida do homem, suppondo-se calma e ao abrigo de accidentes, deve portanto ir pouco mais ou menos a um seculo.

Porem, o autor vai mais longe; firmando-se na opinião de Haller e em exemplos incontestaveis de extremas longevidades de passaros, de peixes, de mamiferos, classifica a vida em dous grupos: a vida *ordinaria* e a vida *extraordinaria*, a qual pode prolongar-se ao duplo da outra; donde resultaria [illegible] em todo o caso, viver duzentos [illegible] disto e todos nós!

[illegible] do livro de Mr. Flourens he [illegible] estavel; aqui o autor sahe do [illegible] pouco conjectural, para onde deviam [illegible] levado suas meditações sobre a velhice, e trata sobretudo de seus proprios trabalhos, que tem esclarecido a physiologia com uma luz tão nova, e cuja applicação se faz tão naturalmente a todas as questões, que ella suscita a respeito da vida, de sua origem sobre o globo, de seu modo de transmissão e de duração.

O autor começa affirmando duas cousas: 1.º, que o numero das *especies* vivas diminue desde a creação; 2.º, que o numero dos individuos augmenta nas *especies* que restam, de tal sorte que se estabelece um equilibrio, pelo qual a *quantidade* de vida he sempre a mesma sobre a terra. Sendo impossivel provar absolutamente este ultimo ponto, não sei porque Mr. Flourens trata delle, a não ser para procurar ahi uma razão para o seu segundo titulo, que nem por isso fica mais claro.

Deos, cujas obras Mr. Flourens se compraz de celebrar, não he semelhante a um livreiro, que precise ter sempre suas contas reguladas pelo *deve e hade haver*. A vida he medida por elle em proporções, que nos são desconhecidas e que não conhecemos jamais, elle ainda crea sem duvida, ao passo que dissertamos sobre suas creações passadas.

Demais, para que havemos de restringir a vida ás que elle manifesta nas especies, que nossos olhos podem ver? Ainda que todas ellas fossem aniquiladas, não restaria ainda esse innumeravel mundo microscopio, no ar, nas aguas, e mesmo no seio das camadas mineraes? Dignemos, que a vida está em toda a parte, e diremos a verdade. Não se pode pois medir a *quantidade*; pouco nos importa que ella seja estavel ou não; o que nos importa he saber, se não ha engano nos diversos systemas, que tem apparecido sobre este grande phenomeno da vida, o qual he o maior de todos, porque encerra todos; ora, a este respeito Mr. Flourens he cheio de lucidez, de bom senso e de brilho.

Sobre a sua primeira asserção, a diminuição do numero das especies, não he duvidosa; a lista das especies desapparecidas he longa, citaremos somente as grandes, o mammouth, o mastadonte, o dinotherium, o megatherium, todos estes mamiferos colossaes da natureza primitiva não existem mais senão em nossas collecções de historia natural, onde assim mesmo só os encontramos aos fragmentos.

Os reptis gigantescos dos primeiros tempos, o echthyosaurus, o plesiosaurus, tiveram o mesmo destino. Desde os tempos historicos tem desapparecido especies, entre outras o *dronte*, enorme passaro das ilhas de França e de Bourbon, que os portuguezes alli encontraram no seculo XVI, e o *thur*, variedade de boi, que se via no mesmo tempo nas planicies da Russia. Além disto perdeu-se a raça primitiva do cavallo; os cavallos selvagens, que erram em grupos na America e na Asia, não são mais que antigos cavallos domesticos restituidos á liberdade. Em nossos dias mesmo, vemos raças outr'ora numerosas, diminuirem pouco e pouco; a girafa, o hippopotamo, o lobo, o tigre e o leão. He que tudo quanto he inutil e prejudicial ao homem desapparece, onde elle estende seu imperio.

A respeito deste poder do homem e do effeito que produz na diminuição das especies, he que Mr. Flourens achou bellas inspirações, traduzidas por uma sublime linguagem; lembrou-se talvez da phrase expressiva do velho Plinio, fallando do homem que nasce: *Flens animal, cæteris imperaturum* (um animal que chora e hade dominar os outros animaes) quando escreveu estas palavras: « Arremessado fraco e nú á superficie do globo, o homem tornou-se pela sua intelligencia o melhor armado e o mais terrivel de todos os seres creados. Descobrio o fogo; com elle forjou o ferro; combateu, desterrou para longe de si os animaes, que podiam offender-lhe; associou-se áquelles que podiam ser-lhe uteis; desde então pôde ver sua especie desenvolver-se, crescer, derramar-se por toda a parte, e por toda a parte onde tem apparecido, dominar logo as outras. »

Mas para chegar ahi, donde partio o homem? Que era o homem selvagem, sahido das mãos do Creador, na immensa serie dos tempos, que tiveram de preceder os primeiros rudimentos de civilisação, menores ainda do que aquelles que são observados nos selvagens de hoje? Qual era então seu regimen natural? He o que Mr. Flourens procura estabelecer.

No seu entender, o homem nasceu *frugivoro*, como os bugios. Seus dentes molares não são cortantes como os dos carnivoros, nem tuberculosos como os dos perbivoros; elle não tem estomago apertado nem os intestinos muito curtos dos carnivoros, nem tão pouco tem os estomagos multiplos nem os intestinos muito longos dos herbivoros. Nada o aproxima destas duas classes; mas seus dentes incisivos e sua mão, tão bem disposta para tomar e colher fructos, o fazem muito proprio para o genero de alimento primitivo, que lhe assigna o autor. « Logo que o homem achou o fogo, logo que soube amollecer, abrandar, preparar igualmente as substancias animaes e vegetaes pelo cozimento, elle pôde reunir todos os regimens. »

O que Mr. Flourens affirma melhor, he a qualidade immutavel das especies, e limita-se apenas a mostrar que as descripções de Aristoteles, que tem dous mil annos de data, são ainda exactas hoje, ou que as mumias de homens e de animaes, que o antigo Egypto nos tem legado, nos offerecem a representação precisa dos typos actuaes. Mr. Flourens nos offerece as melhores provas e são suas proprias experiencias. Jamais naturalista algum as fez mais concludentes e em pontos mais elevados na ordem das idéas philosophicas. Sua posição de professor no Jardim das Plantas lhe tem permittido fazer praticar ajuntamentos de animaes do mesmo *genero* e de *especies* differentes, por exemplo, o cão e o chacal, pertencendo ambos ao genero cão. Elle tem podido acompanhar seus resultados e tem tido tempo para ver que o producto destes ajuntamentos são estereis no fim de tres ou quatro gerações, como acontece com o producto do cavallo e da jumenta, da cadella e do lobo, e que estes seres artificiaes não são finalmente senão *mulos*. Não se pode fazer uma nova especie, não obstante os esforços do homem. As unicas especies que duram e podem durar, sahiram das mãos de Deos.

Mas as experiencias de Mr. Flourens tem um alcance ainda maior na sciencia; destruiram para sempre uma theoria, que tinha ainda seus representantes, a da *preexistencia dos germens*. Os maiores homens, e Leibnitz á sua frente, tinham achado uma explicação muito commoda do phenomeno da geração dos seres. A primeira femea continha em um só ovo todos os ovos indefinitamente englobados, que deviam produzir todos os individuos da especie até seu aniquilamento definitivo. Entre todas as idéas sobre o modo porque a vida começava e se propagava, esta prevaleceu por muito tempo, e o proprio Cuvier se julgou obrigado a segui-la. Mas, como diz Mr. Flourens em uma phrase, que elle tem direito de escrever, porque matou este systema sem deixar-lhe nenhuma probabilidade de resurreição, « acontece sempre aparecerem os factos no momento em que um systema, qualquer que seja, não pode ser mais conservado. »

Ora os factos tiveram lugar. Mr. Flourens fez crusar um chacal com uma cadella. O producto participa os caracteres physicos de ambos, sendo todavia mais chacal. Tem as orelhas direitas, a cauda pendente; não ladra, he selvagem, finalmente he mais chacal que cão. Lembro-me de ter visto um mistiço desta sorte em Perigueux, quando fui prefeito alli. O general Bro o tinha trazido de Africa.

Um segundo crusamento teve lugar com uma cadella; o producto não late ainda, mas tem as orelhas pendidas; he menos selvagem.

No terceiro crusamento, o producto ladra, tem a cauda erguida, não he mais selvagem.

No quarto crusamento, he perfeitamente um cão.

Tem lugar o inverso, quando o segundo e mais crusamentos são feitos com a femea chacal. O ultimo producto he um chacal completo.

Por estes resultados, he evidentissimo que a *preexistencia dos germens* he uma pura chimera. Se o *germen chacal* existisse na primeira femea do chacal criada, não podia dar nascimento a um cão em consequencia de gerações diversas, nem tão pouco a uma metade, a um terço de cão a de chacal, como acontece nas experiencias do sabio physiologista. Não sei que haja nas sciencias demonstração mais completa.

Já disse que o livro de Mr. Flourens acabava em um pequeno primor de obra, um resumo completo dos conhecimentos geologicos de nossos dias. Não he possivel fazer a sua analyse, deveriamos copia-lo. Limito-me a dizer que o autor, depois de ter feito conhecer a serie [illegible] dos trabalhos, que nos tem levado a saber que a vida nem sempre existio no globo, e depois de ter glorificado os grandes nomes, como os de Bernard Palissy, Stenon e Deluc, que se referem a esta nova luz, chega á Cuvier, que resumio tudo neste sentido.

O pouco que elle nos offerece para ler, da mais que pensar do que não o fariam dez volumes cheios de minuciosidades e argumentos.

Antes da vida aparecer, era preciso que se acalmasse no planeta em que vivemos, o terrivel calor de suas primeiras idades; era mister que a esfera immensa de vapores, que lhe servia de aureola até milhões de leguas, tivesse tempo de se condensar em liquidos; que os vegetaes podessem nascer, finalmente para dizer em uma palavra, era necessario que a vida, como a vemos hoje, se tornasse possivel; nem sempre ella o foi, hoje he. Diante deste grande resultado, Mr. Flourens brada religiosamente antes de fechar seu volume.

« Todas estas condições necessarias á vida, e das quees se uma só faltasse a vida seria impossivel, a agua, o ar, o oxigenio, o vegetal para o sustento do animal herbivoro, o animal herbivoro para o alimento do animal carnivoro, todas estas condições necessarias, tão admiravelmente combinadas e preparadas para o momento preciso, em que devia aparecer a vida, provam a existencia de Deos e de Deos unico. Aparentemente não eram dous, se o fossem não se teriam podido entender tambem. »

Não serei eu quem blasfeme Mr. Flourens por esta ultima reflexão; estou bem convencido de que o e cahos existiria ainda, e a creação tivesse sido *discutida*.

A. Romieu.
(Moniteur.)

AGRICULTURA.

BASES DA EMPREZA RURAL.

§. 2.º *Do rendeiro.*

Quando se examinam os antigos arrendamentos de 3, 6, 9 annos, vê-se que tudo he combinado para que, n'um breve prazo, *mas sem attenção á fertilidade do solo*, as duas partes interessadas, o arrendador e o arrendatario, tiram da propriedade arrendada todo o partido possivel. O proprietario estima especialmente os arrendamentos a prazos curtos, porque lhe permittem aproveitar ás mais das vezes o acrescimo de valor locativo do solo, o qual acrescimo não exige delle sacrificio algum quando resulta da concurrencia dos rendeiros, da reacção da pequena cultura sobre a grande, e do progresso geral da riqueza publica. Por outra parte, o rendeiro, verdadeiro cultivador de passagem, trata a terra como paiz conquistado. Para elle, a agricultura he a arte de exhaurir o solo, he a arte de tomar na terra, que lhe não pertence como propriedade toda a sua *parte perissivel*, toda a sua riqueza, e não deixar no tempo da entrega da terra, senão a parte *imperissivel*, a que se não pode transformar em colheitas de venda, em capital circulante. Em outros termos, quando o proprietario, sem se importar com o futuro, só vê n'um arrendamento o dinheiro dos alugueis, o rendeiro só vê na terra uma machina de cunhar moeda, tomando para materia prima todo o estrume conteúdo nesta terra.

Em taes condições, he facil comprehender que todos estes antigos arrendamentos se deviam basear sobre o antagonismo, e não sobre a solidariedade das partes contratantes. Os proprietarios viviam então affastados dos seus dominios; varios de entre elles, homens de nobreza, de toga e de finanças, só viam nas suas herdades propriedades de rendimentos ou de recreio. Quanto aos rendimentos, preferiam rendas liquidas e immediatas a rendas de tardia realisação e complicadas de despezas de melhoramentos. Quanto ao recreio, reservavam para si o direito exclusivo de caça: era preciso semear trigo nos campos para abrigar a caça, não ter cães de caça em seus campos, nutrir os coelhos, manter os espinhaes, conservar reservas em torno dos ninhos de perdizes, não cortar cousa alguma verde. Em fim, era um complexo de clausulas restrictivas, mui notaveis talvez sob a relação feudal da montaria, mas certamente incompativeis com a independencia necessaria á boa agricultura.

Quanto aos rendeiros, em geral eram pobres, e só podiam seguir um systema de cultura em relação com os seus recursos e as necessidades da época. Obrigados a mobiliar a herdade, a encelleirar as colheitas, alojar certo, somente offereciam ao arrendador, privilegiado entre todos os credores, um penhor insufficiente para o pagamento dos alugueis. A propria colheita apenas constituia o penhor imperfeito, pois que na falta de todas estas garantias, o proprietario exigia uma caução equivalente a dous ou tres annos de renda e representada, ou por uma affectação hypotecaria como primeira inscripção sobre bens immoveis, ou pela entrada de uma somma em numerario ou em inscripções de rendas. Certamente eram garantias; mas, sobre outra relação mais elevada, não seria isto diminuir os meios de cultura do rendeiro, arredar da sua empreza uma parte dos seus recursos, pô-lo em luta com o seu interesse e o seu dever, condemna-lo á rotina? Por outro lado, esta caução immovel he um penhor perigoso; com effeito, não seria certo que um rendeiro habil, fazendo valer em uma mesma localidade duas propriedades immoveis, das quaes uma a titulo de rendeiro, não interessado no melhoramento do solo, e a outra a titulo de proprietario, seria, pela força das cousas, levado a melhorar a sua propriedade á custa do dominio arrendado? E quanto á caução em valores consignados, não seria algemar um rendeiro e impedir que offerecesse ao proprietario, por meio de uma boa cultura com adiantamentos ao solo, um penhor tambem real, tambem garantido pela propria lei, porem mais vantajoso para as duas partes, porque em lugar de existir sob a forma de localisação por um lucro modico, fosse representado por valores empenhados sob uma forma agricola, ou em gado ou em moveis, ou em colheitas mais abundantes?

Melhor inspirados do que os seus predecessores, os novos arrendamentos de herdades admittiram como principio que, *como os proprietarios e os rendeiros tem um interesse commum nos melhoramentos dos dominios arrendados, importava estipular clausulas especiaes para que cada uma das duas partes tornasse a entrar nos seus adiantamentos.* Tal tem sido, neste sentido, o progresso das idéas que os grandes proprietarios, segundo a justa comparação de lord Kames, hão sido reduzidos a tratar os rendeiros como reis, isto he, a liga-los de maneira que lhes deixam toda a liberdade para os melhoramentos, mas nenhuma para offender.

O principio dos melhoramentos territoriaes pode ser consagrado nos arrendamentos de duas maneiras: são executadas: 1.º, pelo proprietario; 2.º, pelo rendeiro.

Mui naturalmente, o proprietario toma a seu cargo os grandes melhoramentos, os que tem um caracter de permanencia, que não podem desapparecer sem demolição, que são por assim dizer, immortaes em quanto são mantidos. Taes os verdadeiros melhoramentos territoriaes que consistem em edificios, em obras d'arte, em plantações, em grandes aterros. Nestas despezas extraordinarias, o proprietario faz todos os adiantamentos, á excepção de carroças e das despezas de costeio que de ordinario deixa a cargo do rendeiro. Pela sua parte, este ultimo garante ao arrendatario o juro destes adiantamentos sobre a taxa de 3, 4 ou 5 por 100 ao anno ou porque estes pagamentos de juros sejam contados a parte, ou porque se confundam com os arrendamentos, que desde então se augmentam segundo uma proporção fixada de commum accordo. Taes combinações se tornam frequentes em Brie, onde se applicam especialmente ao escoamento e a uma operação que he o seu complemento util: o aplainamento do solo por meio da charrua. Semelhantes operações devem ser animadas ao infinito. Quanto aos proprietarios, constituem uma somma de interesses annuaes, e cujo objecto he a mesma propriedade territorial. Quanto ao rendeiro, permittem-lhe não ter capital de melhoramento, e converter todo o seu activo em capital movel e capital circulante.

Certos proprietarios, desejosos de contribuir para o melhoramento do gado e para o desenvolvimento das culturas de forragens, fazem aos seus rendeiros o adiantamento avaliado por peritos, primeira vez ao entrar na herdade, segunda vez no tempo da sahida do rendeiro. A somma desta primeira avaliação fixa a quantia que o rendeiro deve pagar ao arrendador, ou immediatamente em principal, ou successivamente em lucros, com reembolço do principal no fim do arrendamento.— Pelo contrario, a avaliação da sahida regular a somma que o proprietario paga ao rendeiro pela recepção do gado alugado do sustentado pelo dito arrendeiro, durante todo o seu gozo, [illegible] pé de effectivo, e com emprego de gado [illegible] escolha do rendador. Sendo o estrume na razão do gado sustentado, he uma excellente combinação quando as duas partes se conhecem como economia do gado.

Quando o rendeiro toma a seu cargo os avanços para melhoramentos, varias convenções podem proteger os interesses.—São: 1.º, um arrendamento a longo prazo, com ou sem rendas progressivas;—2.º, o reembolços dos avanços no fim do arrendamento, segundo a clausula de lord Kames;—3.º, o resgate dos annos de gozo;—4.º, a faculdade de comprar o dominio por um preço e n'um prazo determinados;—5.º, a isenção do aluguel durante um ou varios annos.

He certo que um arrendamento a longo praso permitte a um rendeiro melhorar o solo pela propria cultura, isto he, pelo estrume, pela preparação das sementes, pelos trabalhos profundos, pela destruição das hervas daninhas, e pelos afolhamentos como baze das forragens. Mas, por outra parte, o proprietario não deve perder de vista que estes melhoramentos são essencialmente exhauriveis, temporarios. Assim, he de toda justiça prescrever ao rendeiro, mas tendo em consideração circumstancias locaes que lhe permittam vender as suas palhas e as suas forragens, e comprar estrume: — entreter sempre um effectivo de gado; de renda e de trabalho de um valor determinado e seguro contra as epizootias e o incendio por uma companhia solvavel; — não arrotear nem crear prados de uma extenção fixada e nas terras designadas; —não colher em grão as forragens vivaces; — não conservar entre as terras cheias de hervas certa proporção; — margar ou deitar cal ao trigo, todos os annos, certo numero de geiras, e em tal ou tal dóse, com autorisação de extrahir as correcções do dominio; — por em bom estado de rendimento as terras vagas ou as landes designadas: —estrumar e regar os prados; —plantar nas epocas fixadas e alimentar as arvores; —abrir e conservar caminhos, fossos e alamedas; e ainda nos ultimos annos da sua posse: — seguir tal rotação, prohibindo a colheita de dous cereaes consecutivos; —restabelecer em tal epoca os alqueives e o pasto dos rebanhos em certas partes do dominio; —deixar consumir as palhas e os restos pelo rendeiro que entra; —deixar este ultimo semear forragens na ultima ceara, sem que o rendeiro que sahe, possa utilisar do colmo desta colheita; —deixar, ao retirar-se, tal quantidade de estrume. Em que pode-se estipular que a arrendamento conte varios periodos durante o respectivo tempo.

Verdade he que estipulações desta natureza só são possiveis entre partes contratantes que sabem apreciar uma situação agricola, e que, longe de fixar cousa alguma quanto ás particularidades de folhamento, limitam-se a entender-se sobre as bases principaes da cultura. Por isso he que alguem desejoso de conciliar o interesse do solo com a liberdade de acção do rendeiro, tem procurado outras garantias para as duas partes.

Assim em certos arrendamentos, o proprietario, depois de se ter entendido com o seu rendeiro sobre a natureza e o valor aproximado dos melhoramentos que este deverá executar por sua conta durante o seu gozo, se obriga a reembolça-lo, no fim do arrendamento acerca do valor calculado. Lavram-se dous termos, em consequencia destas estipulações: um na entrada, o outro na sahida do tomador. Ora, neste ultimo termo, feito contraditoriamente, figuram, não só as construcções, valas, caminhos, plantações, escoamento, etc, mas ainda, e isto he mui importante, os melhoramentos culturaes propriamente ditos, o estrume, as correcções, os trabalhos profundos, os empedramentos, etc. Acontece o mesmo com os prados permanentes ou temporarios e com as colheitas no pé em que o rendeiro deve, como se estipula algumas vezes, deixar na occasião da sua sahida. Quanto ás colheitas, decide-se, no tempo da formação do arrendamento, se serão reembolçadas na razão das despezas de cultura ou do valor commercial em certa epoca do anno.

Tranquilisado d'ora em vante sobre a cobrança de todos os seus adiantamentos, o rendeiro goza do solo como bom pai de familia, e quasi como proprietario cuidadoso do futuro. Mas este modo de vestoria só he praticavel nos paizes de arrendamento adiantados em agricultura. E todavia, nestes paizes ha lugar muitas vezes para tomar-se em consideração a tendencia dos praticos em favorecer o rendeiro á custa do proprietario. Na Inglaterra, onde as vestorias desta natureza são frequentes, onde os praticos tambem são rendeiros não he sem exemplo encontrar-se cultivadores especuladores que procuram os arrendamentos a prasos curtos baseados neste modo de reembolço, porque entre todos os rendeiros de uma mesma região, ha reciprocidade de reconhecimento pelos serviços prestados por occasião das vestorias no fim do arrendamento. No dia seguinte retribue-se ao companheiro o serviço prestado na vespera. Mas, no estado actual dos habitos francezes; e nos paizes em que os praticos se podem encontrar entre os proprietarios lavradores, fora levar um pouco longe o espirito de desconfiança não applicar algumas vezes a clausula do reembolço, cuja *maior generalisação somente poderia arrastar* abusos.

M. de Gasparin, para evitar estas vestorias, no que toca á fixação das sommas devidas pelos proprietarios, propoz o arrendamento a premios, no qual o arrendador enuncia de antemão a somma que dará ao seu rendeiro, na occasião de sahir, pelos prados artificiaes de bom crescimento e de diversas idades. Então, os praticos se limitam a verificar o estado destes prados, a maneira porque são guarnecidos por boas plantas ou mas hervas; elles dizem, n'uma palavra, se podem ser recebidas.

A clausula ingleza de lord Kames, introduzida por Mathieu de Dombasle no seu arrendamento de Roville, tem igualmente por fim remediar o inconveniente das vestorias por terços, e garantir ao rendeiro a entrada dos seus melhoramentos, ou que o arrendamento seja prorogado, ou que o proprietario prefira indemnisa-lo. Em todo o caso, o rendeiro, no tempo da formação do seu arrendamento, sabe que pode melhorar com todo o proveito.

Em virtude desta clausula, um rendeiro, por um arrendamento da mesma duração, offerta de uma somma de 1,000 francos, por exemplo, de mais e por cada anno de arrendamento. Se o arrendador recusa esta offerta, paga ao rendeiro o decuplo da somma offerecida. Segundo o nosso exemplo, serão 10,000 francos de indemnisação. Pelo contrario, se elle adhere, o arrendamento he renovado pelo novo preço offerecido e consentido.

Comprehende-se a posição das duas partes.

Se o rendeiro fica ou sahe, torna a entrar nos seus avanços.—Se o proprietario recusa, fica possuidor dos melhoramentos feitos pelo rendeiro por uma somma ao menos igual aquella que este ultimo recebeu por indemnisação. Se aceita a offerta, percebe uma renda supplementar, que talvez outro rendeiro não tenha dado.

Mas, dirá alguem, esta clausula protege o rendeiro, e de maneira alguma o proprietario. Que acontecerá se, em lugar de melhorar, o rendeiro exhaure o solo? Onde estará, neste ultimo caso, a indemnisação á que o proprietario tem direito?

A isto pode-se responder que n'um mesmo arrendamento podem figurar ao mesmo tempo uma *clausula de prorogação*, para animar os melhoramentos, e uma *clausula de annullação*, para desanimar as deteriorações. E por outro lado, dar-se-ha caso que um rendeiro melhorador não deve augmentar o valor dos seus moveis, do seu gado, das suas colheitas, isto he de todo o que, segundo o artigo 2102 do codigo civil, serve de penhor ao credito privilegiado do proprietario? E desde então, segundo a maneira porque um rendeiro começa, segundo a maneira porque aformosea a sua herdade, e porque trabalha e estruma as suas terras, será mister muito tempo para ver se a cultura melhora ou peiora? Por consequencia, dar-se-ha que um proprietario não seja sempre capaz de fazer valer os seus direitos em tempo util, provocar uma annullação, aproveitar-se do seu privilegio de credor, receber toda a indemnisação estipulada pela deterioração da sua propriedade?

Outra situação se pode apresentar com a clausula de lord Kames. Não tendo um proprietario aceitado a offerta do seu rendeiro, foi obrigado a contar-lhe, no tempo da sua sahida, uma somma decupla da que este rendeiro propunha. Ora, nenhum rendeiro novo quer chegar a somma offerecida pelo rendeiro que sahe. Portanto, releva que o proprietario, depois de ter pago uma indemnisação, consinta em um novo arrendamento com prejuizo, pois que a maior quantia que obtém do seu novo rendeiro he inferior áquella que o rendeiro precedente offerecia pagar. Com effeito, tudo isto pode acontecer. Mas o que se deve concluir dahi, senão que o proprietario, salvo razões particulares, deverá aceitar a proposta do seu antigo rendeiro?

Mathieu de Dombasle prestou o apoio de seu talento a outra clausula, chamada a *clausula de resgate dos annos de gozo*, em virtude da qual, um rendeiro, gozando de um dominio depois de alguns annos e por um arrendamento de curto prazo, mas pelo menos de 9 annos, propõe, a *titulo de luvas*, resgatar os annos decorridos. Se o proprietario consente no resgate, a duração do arrendamento se prolonga durante o numero de annos resgatados. Todavia he mui claro que o resgate do passado suppõe o pagamento dos termos vencidos.

Operando sobre estas bases de prorogação, he certo que as duas partes contratantes só se comprometem por um futuro mui limitado, pois que cada anno se pode recomeçar a operação do resgate. Eis-ahi uma primeira vantagem, que permitte a um rendeiro regular o seu comportamento sobre o comportamento do proprietario. Com effeito, supponhamos que um rendeiro de um arrendamento de 9 annos exige o resgate tres annos depois da sua entrada no gozo, porque deseja continuar os seus melhoramentos, e que seis annos não lhe seriam sufficientes para recuperar as suas despezas. A esta exigencia o arrendador responde:—ou affirmativamente, e neste caso o primeiro conserva a sua marcha progressiva com grande proveito do dominio;—ou negativamente, e então o primeiro cessa as suas despezas: na falta do futuro, elle goza do presente. Muito illudido seria o proprietario que acreditasse, na expiração de tal arrendamento, augmentar os seus prazos na proporção do que lhe desse o systema de resgate. Terra melhorada e terra exhausta são duas cousas de valor mui differente.

Outra vantagem de resgate he que antes de encetar esta questão, as duas partes tem tempo de apreciar por si a propria obra. Um rendeiro aprende a conhecer a sua terra antes de propor as primeiras luvas. Por outra parte, um proprietario aprende a conhecer o seu rendeiro; verifica a sua exactidão nos seus contratos, observa-lhe a maneira de cultivar. Depois, como diz Mathieu de Dombasle, ha nesta necessidade frequente de communicação entre os dous interessados uma garantia de boas relações; por que no dia em que ellas cessassem, o resgate se tornaria impossivel. Por que razão he necessario que o nosso systema de registro, mais fiscal do que agricola, difficulte a generalisação destes arrendamentos com faculdade de resgate dos annos de gozo decorridos?

Os arrendamentos com reserva de resgate do dominio pelo rendeiro, por um preço e n'um prazo estipulados na occasião da assignatura do proprio arrendamento, collocam evidentemente os rendeiros na condição dos proprietarios, e dest'arte lhes permittem começar os melhoramentos desde a sua entrada em gozo como locatarios.

E me resta citar o abandono dos aforamentos feitos pelos proprietarios de dominios em máo estado, durante um ou varios annos, com a condição de que os rendeiros effectuem certos melhoramentos prescriptos no termo do arrendamento.

§ 3.º *Do Feitor.*

Considerando as funcções do feitor sob o aspecto da cultura melhorada, um facto provoca primeiro que tudo a attenção: he que o feitor *não tem, por assim dizer, capital*, e que só participa da cultura *pelo seu trabalho e pelo da sua familia*. Por consequencia tirar deste trabalho todo o seu effeito util, tal he a divisa do feitor ou do colono interessado. Elle a põe em pratica, augmentando, tanto quanto o toleram os costumes locaes, as culturas isentas de partilha com o proprietario. Taes são as culturas do jardim, os legumes e o canhamo.

Da mesma sorte, utilisa, tanto quanto pode, a aptidão herbiphera do solo, ou deixando terras incultas, ou deixando crescer a herva nas plantações de trigo, porque este desprezo de cultura se converte em proveito do gado. Ora, quer este gado pertença completamente ao patrão ou ao feitor, ou então seja a sua propriedade commum, sempre he certo que os seus productos dão ao feitor menos trabalho a obter do que os productos do solo.

Assim, o interesse do feitor não he duvidoso: sugeito á partilha dos fructos, pouco lhe importe, com tanto que a sua parte augmente, diminuir a do proprietario. Mas, em compensação, registremos este facto precioso: o colono interessado he levado a augmentar o gado.

Com effeito, todos os proprietarios melhoradores sabem perfeitamente utilisar-se desta predilecção do feitor para com o gado. Poem o gado em commum, aproveitam-se assim da habilidade do colono nas vendas e nos resgates, e fazem dinheiro, fazendo ao mesmo tempo estrume.

Mas o augmento do gado he fatalmente limitado em quanto um feitor, para nutrir este gado, não tem outro expediente senão a incultura do solo, a creação de capim e de hervas daminhas. Releva ajuda-lo desenvolvendo prados e pastos artificiaes. Para isto, pode-se, com M. A. de Gasparin, propor ao feitor que faça todas as despezas de estrume de um prado, com a condição de guardar todo o proveito deste prado para si até o reembolço integral da despeza. Operando dest'arte, o autor citado recobrára todo o seu avanço ao cabo de tres annos; e, por consequencia, a datar desta epoca, o feitor que tinha feito todos os trabalhos da creação do prado, era admittido a tomar parte em metade dos fructos. Verdade he que este feitor não tinha exercido o seu direito de partilha durante tres annos; mas não teve lugar de arrepender-se, pois que tendo passado o terreno de uma renda de 70 fr. a 255, este excesso, aproveitando ao mesmo tempo ao patrão, teve por fim melhorar a posição do feitor.

Poder-se-hiam ainda dar premios em dinheiro nos arrendamentos de herdades. O essencial he nunca perder de vista que o feitor, não tendo outro recurso senão o seu trabalho para se nutrir a si e aos seus, he justo não compromette-lo em emprezas de longo prazo que o collocariam na impossibilidade de sustentar a familia. Transpor o primeiro periodo do melhoramento he para elle cousa difficil: compete a um proprietario intelligente, que conhece cabalmente o seu feitor, fazer avanços, recompensando mais tarde quando os resultados tiverem creado a abastança na fazenda. Porém, mais do que nunca, importa que o proprietario resida no seu dominio, porque tanto mais for melhorando, quanto mais a sua vigilancia deve augmentar.

Secção III.— Residencia, genero de vida, tempo disponivel do emprezario.

Salvo se mais graves interesses o chamarem para outras paragens, o lugar de um emprezario de melhoramentos agricolas he no meio dos seus trabalhos, especialmente no tempo de lavrar. Não basta que assista com o corpo, cumpre ter o espirito livre de distracções. Pensar ao mesmo tempo em outros negocios, seguir grandes operações financeiras, ou industriaes ou então ainda, processos, he certamente querer entregar-se a uma tarefa que será sufficiente em alguma das suas partes.

He o caso em que se deve tomar medidas contra as influencias de familia. Dever-se-ha um dia, ou para a educação dos filhos, ou para seguir as inclinações de uma familia tornada mais rica, deixar o campo pela cidade? Estará o individuo seguro da sua propria vocação agricola? Será o effeito de uma decepção experimentada no mundo ou de um enthusiasmo inspirado pelo aspecto de bellos campos e pela leitura de obras agronomicas? Será o fogo sagrado bastante durador para que a obra chegue aos seus fins? Encontrará o homem dos salões na solidão dos campos um elemento sempre sufficiente para uma intelligencia elevada? Terá o gosto das experiencias scientificas, das leituras, dos trabalhos de gabinete, para empregar as horas de descanço do inverno? Taes são as questões que cada um deve propor a si antes de se consagrar á discussão de uma empreza de melhoramentos ruraes.

Em difinitiva, será a agricultura o que alguem sabe ou quer fazer? Simples rotina e profissões para uns, torna-se industria productiva e sciencia para outros. He de recear que para espiritos incultos, para corações estragados, para homens apathicos, ella não tenha nada que a faça estimar. Mas por outro lado o que he certo, he que muitos caracteres nobres, muitas intelligencias elevadas só poderam encontrar na vida rural uma consolação para as suas esperanças malogradas n'outra esphera. Foram fortalecer-se na agricultura, foram beber nella uma nova illustração, homens que tinham occupado os mais bellos empregos publicos, e que entretanto nos poderiam dizer, com a autoridade de uma experiencia dupla, tudo quanto a vida agricola bem comprehendida lhe deu de independencia, tranquillidade e verdadeira felicidade. Seguramente o nosso espirito nacional teria tudo a ganhar se, como os grandes proprietarios inglezes e allemães, os nossos comprehendessem afinal que, habitando os seus campos, podem servir ao mesmo tempo aos seus interesses e aos do paiz. Mas não! esta verdade vai caminhando devagarinho: um velho costume que data do seculo de Luiz XIV, e que a centralisação administrativa centralisou em todas as classes instruidas, ainda impelle para as cidades, para os favores do estado e da corte uma parte dos proprietarios ruraes. Permitta Deos que este mal de outra época nunca se torne o que já foi! Praza aos céos que os felizes do dia se não esqueçam que os lugares que hoje occupam tambem foram occupados por homens que presentemente se consolam nos campos da sua grandeza passada. Em quanto este pensamento salutar subsistir, comprehenderão que se não devem affastar de uma carreira que mais estavel do que todas as outras, he, por si mesma, a paz do paiz e a das familias.

Repeti-lo-hemos sempre, importa á dignidade, á tranquillidade do paiz, que a intelligencia e o capital venham vivificar os nossos campos. Ha ahi bellas e uteis posições para o futuro. Dia virá em que as nossas populações ruraes comprehenderão que a sua maioridade, maior que as das cidades, pertence aos homens que, interessados no progresso agricola, se tornam dest'arte os melhores defensores do interesse geral do paiz. Releva que os proprietarios hoje empregados nesta tarefa continuem os seus esforços: que deem trabalho em torno de si; os seus herdeiros lhes deverão, com uma fortuna honrosa, uma reputação, que he uma fortuna para os homens justos e de intelligencia.

E por outro lado não se deve crer que a vida rural seja de tal sorte austera, que não tenha os seus prazeres. A este respeito, as nossas impressões francezas entenebrecem o quadro; porque vivemos sempre sobre a recordação de um estado de cousas pouco favoraveis á agricultura. Para nós outros Francezes, o campo he o isolamento, he o caminho enlameado, he o tumulo da vida intellectual. Vejamos certas herdades; como são maltratadas! que aspecto repellente! nada daquillo que he confortavel, que constitue o interior dos proprietarios allemães ou inglezes. Exageramos todas as cousas: ou um luxo ridiculo, ou uma simplicidade em excesso. Sob pretexto de que he necessario produzir estrume, andamos por toda a parte na lama, no esterco. Em resumo, para viver em certas herdades, não se deve deixar os tamancos e a *blusa*. He uma exageração, e o nosso pouco gosto pelo gado depende, mais do que alguem crê, da maneira porque o tratamos. Não ha duvida que, em lugar de ve-lo em apriscos baixos, obscuros e privados de todos os cuidados de limpeza, encontra-lo-hiam em apriscos rusticos, mas vastos, arejados, com corredores, ninguem teria um verdadeiro prazer em renovar mais frequentemente semelhantes visitas. Não ha duvida tambem que a creação e o melhoramento das vias de communicação de qualquer especie ha de fazer sahir as nossas aldeias deste torpor que as collocava em estado de bloqueio no meio da nossa civilisação. Pela nossa parte aguardamos melhores effeitos do exemplo dado pelos homens ricos e instruidos que, se inspirando em melhores fontes, sabem tornar para si proprios, e especialmente para aquelles que os cercam, a residencia dos campos agradavel. Este problema não he de solução difficil. Comtudo desta solução depende a tranquillidade domestica de um chefe de estabelecimento. Este homem assegura o seu futuro; não terá mais tarde que temer, na sua propria familia, influencias que affligindo-o todos os dias, aproveitando-se dos menores signaes de desanimo, o determinariam a abandonar a sua obra antes de poder ceder a boas condições.

E. Lecouteux, director do antigo instituto nacional agronomico.

(Journal d'Agriculture.)

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Estado comparativo entre a receita e a despeza da Companhia do Beberibe em seus cinco ultimos semestres.

	RENDA	DESPEZA.
1852. Novembro 1.º a abril 30 de 1853, ultimo semestre de arrematação . . .	30:306$000	3:790$264
Idem. Maio 1.º a outubro de 1853, 1.º semestre de administração	33:015$800	4:156$741
1853. Novembro 1º a abril 30 de 1854, 2.º semestre de administração	36:064$060	7:082$110
1854. Maio 1.º a outubro 31 de 1854, 3.º semestre de administração	32:036$100	8:324$528
Idem. Novembro 1º a abril 30 de 1855, 4.º semestre de administração.	33:854$380	15:565$518
Differença para mais na despeza do ultimo semestre de arrematação ao 1.º de administração		366$477
Differença para mais na despeza do 1.º semestre de administração ao 2.º idem		2:925$369
Differença para mais na despeza do 2.º semestre de administração ao 3.º idem		212$418
Differença para mais na despeza do 3.º semestre de administração ao 4.º idem		7:240$990
Differença para mais na renda do ultimo semestre de arrematação ao 1.º de administração.		2:709$800
Differença para mais na renda do 1.º semestre de administração ao 2.º idem. .		3:048$260
Differença para menos na renda do 2.º semestre de administração ao 3.º idem		4:027$960
Differença para mais na renda do 3.º semestre de administração ao 4.º idem.		1:818$380
Producto liquido da renda, deduzidas as despezas, no ultimo semestre de arrematação.		26:615$736
Idem, no 1.º semestre de administração		28:859$059
Idem, no 2.º semestre de administração		28:981$950
Idem, no 3.º semestre de administração.		23:711$572
Idem, no 4.º semestre de administração.		18:288$862

OBSERVAÇO'ES.

Pelo trabalho comparativo ácima exposto se vê que a despeza da Companhia vai sempre em augmento sencivel, entretanto que a renda nem sempre tem ido em augmento, pois que, havendo chegado a 36:064$060 no semestre de novembro de 1853 a abril de 1854, segundo de administração, descresceu; e se esse augmento de renda se dá em relação ao ultimo semestre de arrematação, não he elle na proporção da despeza; de sorte que, a continuar por tal modo, não parece prospero o futuro da Companhia. Diz-se-ha que essas despezas são feitas em beneficio da mesma Companhia, isto he, em augmentar os chafarizes etc., porque delles procede mais renda; mas, a prevalecer esta razão, então a renda iria sempre em augmento, pelo menos na proporção da despeza, o que se não observa. Desde que os lucros de uma empreza não cobrem as despezas, estas se tornam prejudiciaes; he por isto que o dividendo do ultimo semestre não póde ser de mais de 25 por cada apolice; entretanto que anteriormente era de 2$500. Para convencer-se qualquer disto que dizemos, não tem mais do que considerar no producto liquido de cada um dos semestres, confrontando-o com a despeza de cada um. Veremos o que dará o divendo do corrente semestre.

VARIEDADES.

ANNUNCIO SINGULAR.

Mary W.... de Londres, na occasião de ser procurada por sua familia em um dos ultimos domingos á hora de missa, tinha desapparecido de casa: seus parentes lhe pedem por meio de um annuncio, que ella dê noticias suas, e que quando isto não queira, lhes mande a chave da *adega*, que levou comsigo.

Subscripção para o Oriente.

A esposa do celebre general carlista Cabrera subscreveu com 500 duros (550$ rs.) para melhorar a situação do exercito alliado na Criméa.

Extraordinario valor de livros velhos.

Houve ha pouco em Londres um leilão de livros raros em que a paixão dos alfarrabios se manifestou em larga escala. Entre outros vendidos por preços verdadeiramente fabulosos, citam-se a *collecção das obras relativas á historia e á topographia de Inglaterra*, de Herne, 65 volumes, vendidos por 1:100$; as obras completas de Shakspear, 1.ª edição, 1623, acompradas por rs. 600$— a 3.ª edição da mesma obra vendeu-se por 200$.

Para os ratos guisos e não os gatos.

Um habitante de uma provincia de Pas de Carlais, (França) era horrivelmente perseguido pelos ratos, que lhe devoravam e estragavam tudo quanto tinha em casa, já havia empregado todos os meios em uso para destruir esses animaes damninhos, gatos, ratoeiras e veneno, porém os ratos cresceram em numero e corpulencia, em vez de diminuirem. Um dia, tendo agarrado dous ratos, lembrou-se de pôr no pescoço de cada um delles uma coleira de guisos e solta-los, assim o fez: e o caso he, que desde então nem se quer sentio mais um rato, fugindo até da vizinhança os taes bichinhos.

Cozinha do exercito.

Lê-se no *Daily News* que um certo M. Soyer, tendo em vista melhorar á situação dos soldados na Criméa, imaginara um aparelho de cozinha a que poz o nome de *cozinha do exercito*, cada um destes apparelhos póde aprompiar em duas horas o jantar para 1,000 soldados, bastando 3 ou 4 serventes ou cozinheiros para o seu serviço. Este melhoramento seria utilissimo, porque reduziria o grande numero de cozinheiros de que carece o exercito. Cada um dos taes apparelhos deve custar 100 libras (reis 850$000.)

As damas russas e os alliados.

O Constitucional publica um diario do cerco de Sebastopol, no qual se lê o seguinte:

« Ha dias que foram mandadas para o convento de S. Jorge algumas lindas raparigas que tinham permanecido nos arredores de Balaclava, protegidas pelos dous exercitos. Esta interessante familia compõe-se de uma formosa rapariga, cujo marido pertence á guarnição de Sebastopol, e de duas ou tres sobrinhas tambem lindas. Havia já entre os gentis cavalleiros dos exercitos alliados e estas damas certas relações, que muitas vezes levavam os primeiros á affastarem-se do seu caminho, para irem passar em frente das janellas das formosas Russas. Referiam-se a seu respeito muitos ditos e casos galantes. Porque andam os Francezes em guerra comnosco? dizia a esposa do granadeiro russo, nós queremos-lhe tanto! Conhecerão em frente de Sebastopol que nós tambem temos o nosso orgulhosinho nacional. « E para satisfazerem esse orgulhosinho nacional, as bellas mandavam dizer ao marido e ao tio certas cousas, que apezar da galanteria franceza as barbas grisalhas vindas da Africa julgavam suspeitas. Foi por este motivo que se pedio ás taes meninas que fossem invernar no convento de S. Jorge, onde á beira do mar vissem os capellães da esquadra russa, e onde as bellas desterradas podessem juntamente com 20 poderosos abbades ou popes pedir a Deos e a S. Nicoláo que ponham termo a estes arrufos de amantes. »

Demanda canina.

Lê-se em um jornal de Berne, que neste cantão existia uma velha solteira, que nas suas declarações para o lançamento dos impostos, dizia possuir onze cães, dos quaes pagava regularmente o imposto. A mulher morreu, e conheceu-se depois da sua morte que em vez de 11 tinha 18 cães. O fisco reclamou dos herdeiros da defunta o imposto dos 7 cães não manifestados, e além disso a multa que a lei impõe ás pessoas que defraudam as contribuições. Os herdeiros recusaram satisfazer a exigencia do fisco, allegando que não eram responsaveis pelos actos illegaes praticados pela testadora, e que logo depois do seu fallecimento elles tinham abandonado os 18 cães. O fisco levou este negocio ao tribunal civil, onde está pendente.

Construcções de igrejas em Inglaterra.

Os architectos de Inglaterra continuam a empregar a maior actividade. A restauração da igreja romana de Silver Street em Lincoln está concluida, e o edificio entregue ao culto. A antiga igreja de South-Stoneham, proxima a Southampton, foi reedificada: a 23 de novembro teve lugar a ceremonia da inauguração. A 12 do mez passado, a igreja de London-[illegible]Tern (Shropshire) abrio-se de novo depois das reparações que lhe fizeram, e que quasi formam uma reedificação completa. A igreja de Croxton (Staffordshire) foi completamente reconstruida. Inaugurou-se a 23 de novembro. Ha 15 dias pouco mais ou menos, que se lançou a primeira pedra da nova igreja de Barmley.

A Prussia e a exposição.

O numero dos industriaes prussianos, que se tem inscripto para tomar parte na exposição universal de Paris de 1855, sobe até hoje a 1.100, e he de esperar que este numero augmente até o termo marcado para a inscripção. O numero dos que devem fazer remessas de obras de arte, monta já a setenta.

Medalha da Immaculada Conceição.

O santo padre mandou cunhar 800 medalhas para serem repartidas pelos bispos que se achavam em Roma no dia 8 de dezembro.

Estas medalhas tem a seguinte inscripção: *Exprimitiis auri Australiæ, Beatæ Mari Virginis sine labe conceptæ Pius* 9, e no reverso o emblema da Immaculada Conceição, com estas palavras: *Honorificentia populi tui.*

Condemnação de madame Stoltz.

Madama Stoltz na sua escriptura com a administração da opera franceza, tinha estipulado, que poderia romper a sua escriptura quando lhe approuvesse, mediante a indemnisação de 50,000 francos (reis 8:000$.)

No dia 4 deste mez, madame Stoltz declarou a Mr. Crosnier, administrador geral da opera, que pretendia usar do seu direito, estando prompta a pagar a indemnisação convencionada. Mr. Crosnier aceitou esta declaração, e em 9 de dezembro intimou Mad. Stoltz para pagar a multa. Mad. Stoltz não cumprio a intimação e Mr. Crosnier citou-a perante o tribunal do commercio. Mad. Stoltz não tendo comparecido, o advogado de Mr. Crosnier, requereu que o seu pedido fosse julgado á revelia, e o tribunal condemnou com effeito Mad. Stoltz, a pagar os 50,000 francos e as custas.

Divertimentos em Boston.

Boston (Estados-Unidos) possue quatro theatros, além dos panoramas e outros espectaculos, que estão abertos todas as noites excepto no sobbado. São muito frequentes os concertos, e no inverno ha salas de leituras publicas. A população de Boston e dos arrabaldes calcula-se em 200,000 almas.

Nova-York tem 8 theatros e muitos outros divertimentos, como concertos de pretos, etc., que estão abertos 6 dias na semana. Nova-York e os arrabaldes de Borcklyn, Jersey-City, etc., conta umas 800,000 almas

Por tanto, Nova-York proporcionalmente conta menos divertimentos publicos que a cidade puritana.

PHYSIOLOGIA DA VOZ.

Balzac poz a physiologia em moda; por elle e depois delle todos os sentimentos, todas as funcções, os gostos, as occupações, certos sacramentos, e até certas *despreças*, foram explicadas em seu modo de ser. Verdade he que a *sciencia* pouco ganhou com os descobrimentos daquelle escriptor e de seus discipulos; estamos porém em época de reformas, e hoje que tudo se emancipa, porque ha de o absurdo, esse escravo, esse servo, esse plebeu, continuar a viver na tutella tyrannica da verdade, ludibriado, escarnecido, pateado, maltratado? ¡Não tem elle direito a os foros da liberdade? E porque? Não tem por si todos os titulos de autoridade que se contam na terra?

A realeza, por exemplo, prevalece-se da antiguidade como de um de seus mais valiosos titulos. E o absurdo não he tão antigo como a razão humana, que o deu á luz logo no seu primeiro dia de existencia?

Todo que procura fazer época neste mundo não se prevalece da autoridade dos grandes pensadores? E qual he o grande pensador que não professou pelo menos vinte absurdos de mão cheia?

A força não he tambem um elemento de autoridade? E por ventura o absurdo não dispõe da força e em larga escala? Por ventura a esta hora o imperador da Russia não está dando que fazer aos exercitos inglez, turco e francez?

O absurdo pois dispõe dos tres grandes e princi-

MUTILADO

pelos elementos da autoridade na terra: o tempo, os homens e a força. A elle pois os foros de cidadão livre da grande republica do mundo; a elle pois o direito de fallar, de propor, de eleger, de ser eleito—a respeito destes dous ultimos direitos, fallando a verdade, ha muito tempo que se acha na sua posse, e não tenho que dizer; o absurdo elege e he eleito desde longa data—que lhe seja livre fazer-se ouvir de todos os ouvidos pelas com mil boccas da imprensa; que lhe seja livre cortar o espaço nas locomotivas ferreas, romper ondas no fumegante vapor, fender as nuvens no assombroso aereostatico, que corra, que gyre, que voe.

Dir-me-hão que elle faz tudo isso. Sim; faz, he verdade, bem se vê: o Papa está em Roma, Luiz Napoleão na França, na Russia exerce o Knut soberanas funcções, no conselho de estado em Paris propõe-se leis contra a imprensa, no Brasil ha escravos, Victor Hugo está exilado, Rosas ainda vive, Haynau morreu tranquillo na Hungria, os frades teem conventos.

Bem se sabe disso; o que se quer porém he que ninguem se admire dessas cousas, que se acabem de uma vez os murmurios em voz baixa, o escarneo pelas costas, as continuas ameaças de que ha de vir o futuro, o progresso e todos esses phantasmas que de tão prognosticados já não ha quem com elles se assuste.

Vamos pois tambem por nossa parte concorrer no artigo phisiologia para a consagração dos direitos do irmão gemeo da verdade.

Fallam do olhar, e dizem que he nelle que a alma se manifesta com mais verdade: he um erro.

No olhar a alma transluz apenas, na voz a alma expande-se.

O olhar he a flor que se abre, a voz o perfume que se desprende.

O olhar vive da luz que não está em nós mas fora de nós, deve-lhe suas reflexões, o seu fogo, as suas centelhas, os seus desmaios; a voz em suas inflexões, em sua harmonia, em seu canto, em seus gemidos, em seus gritos, nada, ou bem pouco, deve aos agentes externos; he toda nossa, he toda do intimo.

O olhar recebe, a voz dá.

Ponde o mundo em trevas, e a voz será a sua luz.

No olhar não ha nada que corresponda ao que na voz se chama o timbre: tudo que ha no olhar se qualifica, mas o timbre da voz não tem nome. Quando se quer exaggerar a força de um olhar, diz-se que elle falla.

Dizem que se mente muito com os labios, e pouco com os olhos: he que os olhos fallam raras vezes.

Não sei que escriptor moderno fez a seguinte observação da mais rigorosa exactidão: que a convivencia prolongada de dous entes que se amam acaba por torna-los não só moral como physicamente semelhantes; tomam um do outro certos gestos, os modos e os maneios, assim como tomam as idéas e os principios. He sobre tudo quanto á voz que este facto se verifica com mais exactidão.

He que a voz he a correspondencia mais directa, mais intima das almas.

Tudo que ha de grande na natureza falla: falla o homem, falla o mar, fallam as florestas, a tempestade; tudo que ha de bello tambem falla, e de um modo particular: as aves cantam, o regato murmura, a brisa cicia.

Nos excessos da dor ou do prazer as lagrimas veem aos olhos e empanam o olhar; quando a alma quebra a cadeia de emoção, expande-se, e ás vezes parece que toda inteira, n'um grito unico.

O pranto he eloquente; mas a voz tambem chora: os gemidos são suas lagrimas.

Na escala immensa que a voz percorre, desde o suspiro quasi mudo, apenas murmurado, até ao grito agudo, pungente, dilacerante, ha uma nota para cada emoção. A voz falla e bem claramente, muito antes de ser palavra, e he então que ella manifesta a alma com mais exactidão e pureza. Quando a voz se modifica na palavra, começa a desnaturar-se; a palavra póde ser a mentira, a voz he sempre a verdade. Quantas vezes a palavra está dizendo não quando a voz está dizendo sim?

Quem nunca vio o poder em luta com o amor? Um combate com a palavra, he o pudor [illegible] com a voz, he o amor. He o mesmo [illegible] lumnia luta com a consciencia: a pal[illegible] ramento falso: a voz protesta pela [illegible]

He por isso que em todas as linguas uma mesma palavra póde ter dous sentidos absolutamente diversos: com um—não—póde affirmar-se, e com um—sim—negar-se.

Entre a voz e a palavra ha quasi tanta differença como entre o corpo e a alma.

Se algumas mulheres soubessem qual o encanto da voz, enfeitariam menos os cabellos, e contrafariam menos o riso.

Não contam a historia de um cego de nascença que amou tanto a mulher como tem amado aquelles que podem ver o rosado das faces, e côr dos olhos, as perolas do riso.

Adevinhou elle a belleza pela voz? Talvez; mas antes creio que elle amou, porque a voz que ouvio e que o encantou tinha por si os attributos que despertam o amor.

Não conheço nada de mais voluptuoso, nem o fogo dos olhos, nem as ondulações do movimento, do que o som de uma voz que, perfumada pelo habito, nos murmura junto á face, ainda mesmo quando não percebemos bem o sentido das palavras, porque de ordinario essas palavras não o têm.

Penso que a voz he tudo que Deos creou de mais perfeito; devia ser a sua ultima creação, porque nella tudo se resume.

Mas, como já disse, a voz he a alma, e, meu Deos, he isso o que ella tem de máo. Nem todas as almas são boas almas; ha com effeito vozes que são tudo que ha de mais antipatico neste mundo.

Ha muita cara feia, verdadeiras calamidades de carne e osso, que, postas nos hombros de um homem, o acompanham por toda á vida, fazendo que o cerque sempre um cortejo de antipathias, de repugnancia, de escarneos, mas a final chega a gente a acostumar-se com ellas, e senão a ama-las, ao menos a tolera-las. Porém ha vozes tão amargas umas, tão [illegible] outras, tão repugnantemente languidas, tão [illegible] felas, tão ôcas, tão dissaboridas, que nem mesmo o costume lhes vale...

Mas dessas nos occuparemos quando nos der outro dia a mania de philosophar por conta e risco do alheio.

Extr.

(Periodico dos Pobres do Porto.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres a 27 1/4 d. 60 d/v. a prazo.
Dito sobre dito—a 27 [illegible] d. 90 d/v.
Assucar mascavado especial—1$900 por arroba.
Dito purgado—1$800 idem.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18.	183:633$262
Idem do dia 19.	9:430$568
	193:063$830

Descarregam hoje 21 de maio.

Barca americana—*Conrad*—farinha e fazendas.
Brigue inglez—*Wm. Tucker*—bacalháo.
Patacho americano—*Geor-Mangham*—idem.
Lugre inglez—*Chrysolete*—mercadorias.
Chalupa portugueza—*Quilha de Ferro*—pipas de vinho.
Garopeira—*Livração*—fumo e charutos.
Hiate brasileiro—*Castro*—idem.

Importação.

Escuna ingleza *Chrysolite*, vinda de Glascow, consignada a Adamson Howie & C.ª, manifestou o seguinte:
150 barris cerveja; a C. J. Astley & C.
22 caixas tecidos de algodão; a Russell Mellors & Companhia.
10 caixas tecidos de algodão; a Paton Nash & Companhia.
8 caixas tecidos de algodão; a J. Keller & Companhia.
85 toneladas carvão, e 50 ditas ferro; á ordem.
180 fardos e 116 caixas tecidos de algodão, 16 barricas tinta em oleo, 2 caixas e 26 fardos tecidos de linho, 10 fardos fios, 18 ditos tecidos de algodão e linho, 44 ditos cordas, 1 barrica farinha de milho, 1 caixa [illegible] e conserva, 489 barricas cerveja; a Adamson Howie & C.
7 embrulhos e 50 caixas amostras; a diversos.
Brigue francez *Palanquim*, vindo de Marselha, consignado a J. P. Adour & Companhia, manifestou o seguinte:
46 caixas azeite doce, 4 caixas absyntho, 2 caixas kiersch, 6 ditas licor, 3 ditas cognac, 4 ditas chapeos 120 toneladas lastro de pedra; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 18.	14:378$298
Idem do dia 19.	2:278$049
	16:657$347

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 18.	1:938$094
Idem do dia 19.	61$055
	1:999$149

Exportação.

Parahiba, hiate brasileiro *Flor do Brasil*, de 28 toneladas, conduzio o seguinte: —202 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 2 caixas com 4 arrobas e 19 libras de velas de carnauba, 11 saccos com 55 arrobas de café, 4 ditos com 17 arrobas e 1 libra de arroz.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18.	16:305$282
Idem do dia 19.	633$820
	16:939$102

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18.	20:424$113
Idem do dia 19.	2:004$968
	22:429$081

PRAÇA DO RECIFE 19 DE MAIO DE 1855, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios	Sobre Londres sacou-se a 27 1/2 e 27 1/4 d. por 1$ a 60 e 90 dias, sobre Paris a 350 por fr. e sobre Portugal a 98 por cento de premio.
Algodão	Entraram 491 saccas, e os preços variaram em proporção da qualidade, vendendo-se o regular a 5$400, um pouco melhor 5$600 e o muito bom a 5$800 por arroba.
Assucar	Os preços foram mais firmes, obtendo os brancos de 2$100 a 3$ por arroba; o mascavado regular de 1$500 a 1$660, o escolhido de 1$750 a 1$950 e algum muito superior de 2$ a 2$050, e o inferior a 1$400 por arroba.
Couros	Venderam-se de 185 a 190 rs. por libra dos seccos salgados.
Bacalháo	Tivemos dous carregamentos, um dos quaes consta foi vendido a preço occulto, e o outro está em ser. Retalhou-se de 14$ a 16$ por barrica e o mercado está bem suprido.
Carne secca	Chegaram tres carregamentos, sendo um de Buenos Ayres com nove mil arrobas que ainda não abrio preço; e dous do Rio Grande, um dos quaes está vendendo de 4$800 a 5$200 por arroba; e o outro por ter entrado hoje está em ser.
Farinha de trigo	Tivemos dous carregamentos, um entrado a 13 procedente de Philadelphia com 2,300 barricas, e outro hoje vindo de New-York com 1,600 ditas; aquelle está descarregando e tem vendido cerca de 600 barricas de 32$ a 33$; e este ainda não sabemos o que se decidirá.
Disconto	Continuaram de 9 a a 12 por cento ao anno.
Fretes	Dizem se effectuára um fretamento de algodão a preço occulto. Parece que o assucar obterá 40 e 5 por cento.

Demandaram nosso porto 24 embarcações, das quaes 6 vieram em lastro, 3 com carne secca, 2 com bacalháo, 2 com farinha de trigo, 2 com carregamentos da Europa, 1 com azeite de peixe que veio refrescar, e 8 com diversos generos das provincias do
Deixaram o ancoradouro 15 ditas, sendo 4 com
imperio.
carregamento de assucar e mais generos para os portos da Europa, 6 ditas para as provincias, 3 em lastro, 1 a crusar e finalmente um de guano, que seguio seu destino.

Ficaram no porto 53 embarcações a saber: 5 americanas, 21 brasileiras, 2 dinamarquezas, 5 francezas, 1 hamburgueza, 12 inglezas, 4 portuguezas, 1 sarda e 2 suecas.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 19.

Camaragibe—2 dias, hiate brasileiro *Novo Destino*, de 21 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 4, carga assucar e arroz; a José Manoel Martins. Passageiros, Manoel Castano de Oliveira, Joaquim Ignacio Moreira, José Luiz de Barros.

Rio Grande do Sul—31 dias, patacho brasileiro *Astréa*, de 147 toneladas, capitão João Ignacio Ferreira, equipagem 11, carga 7,515 arrobas de carne secca; a Baltar & Oliveira.

Aracaty—14 dias, hiate brasileiro *Aurora*, de 37 toneladas, mestre Estacio Mendes da Silva, equipagem 5, carga farinha de mandioca e mais generos; a Manoel José Martins.

New-York—42 dias, patacho americano *Bonito*, de 276 toneladas, capitão J. L. Shackford, equipagem 10, carga 1,600 barricas com farinha de trigo; a Rostron Rooker & Companhia. Vem a seu bordo 4 tripolantes da galera americana *George L. Sampson*, a qual se incendiou no mar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Cotinguiba—Hiate brasileiro *Sergipano*, mestre Henrique José Vieira da Silva, em lastro.

Liverpool pelo Rio Grande do Norte—Brigue inglez *Barkhill*, capitão Thomaz Eales, em lastro.

Navios entrados no dia 20.

Ilha de Fernando—3 dias e 1/2, patacho brasileiro *Pirapama*, commandante Camillo de Lellis Fonseca. Passageiros, Manoel Thomaz dos Santos e sua familia, Innocencio Xavier Vianna, Francisco José dos Santos, Theodora Maria de Jesus, Maria do Carmo da Soledade, 2 cadetes, 1 furriel, 13 soldados e 3 sentenciados que findaram a sentença.

Maranhão—24 dias, hiate brasileiro *Lindo Paquete*, de 205 toneladas, mestre José Pinto Nunes, equipagem 13, carga arroz e mais generos; a Antonio de Almeida Gomes.

Navio sahido no mesmo dia.

New-Bedford—Barca americana *Montgomery*, capitão Jacob Cliford, carga a mesma que trouxe.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 29, 30 e 31 do mesmo mez, ao meio dia perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der, os impostos abaixo declarados.

Taxa das barreiras das estradas e pontes seguintes:

Giquiá, por anno.	7:110$000
Magdalena, por anno.	4:740$000
Motocolombó, por anno	2:000$000
Cachangá, por anno	2:300$000
Jaboatão, por anno.	5:000$000
Ponte dos Carvalhos, por anno.	1:310$000
Tacaruna, por anno.	650$000
Bujary, por anno.	500$000

Vinte por cento sobre o consumo da aguardente no municipio do Recife, por anno 12:510$000.

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho do corrente anno, ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem á estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados, com seus fiadores competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de maio de 1855.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que nos dias 4, 6 e 6 de junho proximo vindouro vai a praça para ser arrematado a quem maior preço offerecer, um sitio na estrada de Belem, com casa de pedra e cal e copiar na frente, e no fundo da casa um grande telheiro coberto de telhas sobre pilares, com bastantes fructeiras differentes, baixa para capim, um viveiro para peixe, duas cacimbas, cercado em parte com cerca de limão, e portão de madeira, avaliado em 3:375$000 rs., o qual foi adjudicado a fazenda provincial por execução contra o ex-thesoureiro João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo e outros, pelo alcance da mesma thesouraria.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de maio de 1855.—O secretario,
Antonio F. d'Annunciação.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 23 do corrente depois de meio dia se hão de arrematar em hasta publica a porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, 42 camisas de lãa sem pello por dentro avaliada cada uma em 1$ rs., apprehendidas pelo guarda nacional Francisco Dias Ferreira de Oliveira, no dia 15 do passado ao marujo Antonio Francisco dos Santos, no acto de serem desembarcadas para serem subtrahidas aos direitos.

Alfandega de Pernambuco 18 de maio de 1855.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos canos de esgoto de que precisa a rua do caes do Apollo, avaliada em 1:720$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario.
Antonio F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A continuação do cano de esgoto na extenção de 28 braças correntes no lugar do caes de Apollo e em frente as 4 ruas, será executada de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:720$ réis.

2.ª O contratador dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de tres mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia deste contrato será feito em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver executada a metade da obra, e a segunda depois de concluida que será logo recebida definitivamente.

4.ª O contratador empregará ao menos metade dos trabalhadores livres.

5.ª Para o que não estiver determinado nas presentes clausulas e no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme—O secretario, *Antonio F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda da mesma thesouraria, põe novamente em praça a obra dos reparos urgentes de que precisa o açude de Caruarú, avaliada em 1:012$000 rs.

A arrematação terá lugar no dia 21 de junho proximo futuro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 14 de junho proximo futuro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra de calçamento do 18º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 8:360$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico que no dia 28 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do açude da villa de Buique, avaliada em 3:300$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 3:300$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias e serão concluidas no de 10 mezes, a contar da data da arrematação.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra, a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; e a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tiver de dar principio á execução das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei regulamentar das obras publicas.

Conforme—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da 1.ª vara commercial desta cidade do Recife, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem ou della noticia tiverem, que João Cardoso Ayres me fez a petição do theor seguinte:

Illm. Sr.—Diz João Cardoso Ayres, que achando-se Antonio Francisco Bandeira, Alipio Autran da Matta e Albuquerque, João Donsley, José Maria da Silva Porto, José Francisco de Souza, Jordão da Costa França e Brito, Livio Lopes Castello Branco, e Tempeti, debitados para com o supplicante o 1.º na quantia de 106$605 rs., o 2.º na de 23$600, o 3.º na de 40$880, o 4.º na de 200$000, o 5.º na de 75$965, o 6.º na de 213$564, o 7.º na de 96$830, o 8.º finalmente em 628$660 rs.; não tem até o presente satisfeito os debitos, e como acontece que os supplicados se tenham mudado desta cidade, onde os contrahiram para lugar incerto e não sabido do supplicante, e assim não lhe seja possivel procura-los para haver o seu pagamento, no entretanto que os dias para se completar, segundo o codigo com. o prazo das prescriptas; por esta razão vem o supplicante requerer á V. S. que o admitta a justificar a ausencia dos supplicados e incerteza do lugar de suas residencias, afim de que se passe carta de edictos com o termo de 30 dias, para intimar aos supplicados o protesto que pela presente faz o supplicante com o fim de interromper a prescripção. Portanto, requer que tomado por termo o protesto, proceda-se as justificações e o mais que for de direito: o que pede á V. S. Illm. Sr. Dr. juiz da primeira vara do civel e commercio assim lhe defira.—E R. Mce.—*João Cardoso Ayres.*

E mais se não continha em dita petição, na qual dei o despacho do theor seguinte:

D. Como requer.— Recife [illegible] de abril de 1855.— *Silva Guimarães.*

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual foi a petição declarada acima distribuida ao escrivão que esta subscreveu, o qual lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 26 de abril de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio veio João Cardoso Ayres, e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que protesta tudo de conformidade com a petição retro, e de como assim o disse, fiz este termo em que se assignou o protestante com as testemunhas abaixo assignadas. Eu Manoel José da Motta, escrivão o escrevi.—João Cardoso Ayres.— Estanislão Pereira de Oliveira.—Faustino José da Fonceca.

E mais se não continha em dito termo de protesto, depois do que o supplicante produzio suas testemunhas, e sendo os autos sellados foram conclusos, nos quaes dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença e custas a justificação fl., e mando que se affixem editaes na forma requerida. Recife 11 de maio de 1855.— *Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

E mais se não continha em dita sentença, em virtude da qual o referido escrivão mandou passar a presente, pela qual e seu theor se chama e cita para o conteudo na mesma petição e termo de protesto aos supplicados, com o prazo de 30 dias da affixação e publicação desta.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar editos que serão affixados nos lugares designados pelo codigo commercial, e publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 18 dias do mez de maio de 1855. Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

João Ignacio de Medeiros Rego, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal de commercio da provincia de Pernambuco e juiz commissario nomeado pelo mesmo tribunal.

Faço saber que não tendo comparecido na reunião, que teve lugar no dia 23 do corrente, os credores da casa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia, Leonino Brothers, Jacome & P. Irms Carboni, Gamba Scomio & Mello, Freres Bosaner, Antonio Joaquim de Oliveira Mello, Novaes & Paes, Viuva Seve, Sebastião José de Figueiredo, que residem fora deste imperio, ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o art. 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital a ditos credores para que compareçam no dia 4 de junho do corrente anno, pelas 11 horas da manhãa, em casa da minha residencia na rua da Cruz n. 9 do bairro do Recife, afim de que reunidos em minha presença, com todos os mais credores da mesma casa fallida, verifiquem os seus creditos, se forme o contrato de união, e se proceda a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada á pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder a suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 27 dias do mez de janeiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, Escrivão juramentado o escrevi.—*João Ignacio de Medeiros Rego*, juiz do commercio.

José Antonio Basto, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, e juiz commissario.

Faço saber, que no dia 9 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhãa na casa da minha residencia na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 34 ha de ter lugar a reunião dos credores da casa commercial fallida de Richard Royle na conformidade do artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, afim de que reunidos em minha presença todos os credores, verifiquem os seus creditos, formem o contrato de união, e procedam a nomeação de administradores dos bens da referida casa fallida, advertido que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedora ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida compareçam em dito dia e lugar designado, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 dias do mez de fevereiro de 1855.—Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi.—*José Antonio Basto*, juiz commissario.

João Pinto de Lemos, commendador da ordem de Christo, commerciante matriculado, deputado commercial do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco e juiz commissario:

Faço saber que não tendo comparecido na reunião que teve lugar no dia 19 de janeiro do corrente anno, os credores da casa commercial fallida de Deane Youle & C., que residem fora deste imperio ou dentro delle, mas em domicilios não conhecidos, por não ter sido a convocação feita segundo o artigo 135 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, convoco pelo presente edital a ditos credores, para que compareçam no dia 11 de junho do corrente anno pelas 11 horas da manhãa, na casa da residencia dos mesmos fallidos, na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 52, afim de que reunidos em minha presença todos os credores da referida casa fallida, verifiquem os seus creditos, deliberem sobre a concordata ou formem o contrato de união e procedam a nomeação de administradores dos bens da dita casa fallida; advertindo que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedora aos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Em cumprimento do que todos os credores da referida casa fallida, compareçam em dito dia e lugar designado, sób pena de se proceder as suas revelias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado na praça do Commercio e publicado pelo *Diario de Pernambuco*, Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de fevereiro de 1855. Eu Dinamerico Augusto do Rego Rangel, escrivão juramentado o escrevi. — *João Pinto de Lemos*, juiz commissario.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber que por este juizo se ha de arrematar por venda em praça publica, que terá lugar no dia 21 do corrente mez a uma hora, na casa das audiencias, 3 cavallos, sendo 1 preto, 1 foveiro, e 1 rodado, avaliados em 25$000 rs., cada um total 75$000 rs., embargados a Francisco Lucas Ferreira, por Jesuino Ferreira da Silva.

E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e dous do mesmo theor, que serão affixados na praça do commercio e na casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 de maio de 1855.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

— Perante o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, se ha de arrematar em hasta publica, na sala das suas sessões, em o dia 23 do corrente mez, a renda das casas do mesmo patrimonio, que deixaram de ser arrematadas no dia 18 por falta de licitantes, as quaes são as seguintes: pateo do Collegio n. 1, segundo andar, n. 1.º sala, n. 1, loja, n. 1, loja, rua das Larangeiras n. 5, rua do Rangel n. 6, rua dos Pires n. 13, rua de San Gonçalo n. 10, e rua da Madre-de-Deos ns. 22, 23, 26, 27, 33, 34 e 36: os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho, ás 10 horas da manhã do mencionado dia 18.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 18 de maio de 1855.— O secretario, *Manoel Antonio Viegas.*

— No dia 23 do corrente continua a estar em praça no paço da camara municipal desta cidade a obra dos reparos da casa n. 7 da rua da Florentina, orçada em 693$030, e já annunciada.

— Perante o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der em hasta publica, na sala de suas sessões, em o dia 22 do corrente mez, a renda das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer de 1.º de julho proximo futuro a 30 de junho de 1856, a saber: becco das Boias ns. 37, 38, 39; rua da Lapa ns. 40, 41; rua do Cordoniz ns. 42, 43; rua da Moeda ns. 44, 45, 46, 47; rua do Amorim ns. 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56: rua do Azeite de Peixe ns. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64; rua da Cacimba ns. 65, 66, 67: rua do Burgos ns. 68, 69; rua do Vigario ns. 71, 72, 73.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho, as 10 horas da manhãa do mencionado dia 22.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 15 de maio de 1855.—O secretario,
Manoel Antonio Viegas.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE VAPORES COSTEIROS.

A direcção tendo de mandar aterrar e fazer o caes em frente do terreno que a Companhia Pernambucana possue no Forte do Mattos, e desejando que taes obras se façam por arrematação, convida as pessoas que se proponham a encarregar-se das mesmas, a procurar o Sr. F. Coulon, no seu escriptorio da rua da Cruz n. 26, afim de com o mesmo senhor, combinarem a respeito do preço e de outras condições.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma e da' lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Acha-se nesta subdelegacia um cavallo apprehendido por furtado: quem for seu dono póde comparecer munido de seus documentos. Subdelegacia da freguezia da Varzea 19 de maio de 1855.—O subdelegado, *Francisco Joaquim Machado.*

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que não se tendo effectuado hoje a arrematação da renda da ilha do Nogueira, vai de novo a praça no dia 24 do corrente. —Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 18 de maio de 1855.—O escrivão, *Antonio José Gomes do Correio.*

COMPANHIA DE BEBERIBE.

Não se tendo reunido sufficiente numero de votos para haver assembléa geral dos senhores accionistas da companhia de Beberibe, o Sr. director convoca de novo a' assembléa geral para o dia quarta-feira 23 do corrente ao meio-dia, prevenindo aos senhores accionistas que não podera' haver dividendo sem que se reunam em assembléa geral, afim de termina-lo e proceder-se a eleição da administraçao, por ter a actual terminado o tempo de suas funcções. Escriptorio da companhia de Beberibe 16 de maio de 1855.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

THEATRO DE S. IZABEL.

Sociedade Dramatica Emprezaria.
QUARTA FEIRA 23 DE MAIO DE 1855.
Beneficio da primeira dama
MARIA LEOPOLDINA RIBEIRO SANCHES.

Depois de executada uma brilhante ouvertura, terá lugar pela primeira vez neste theatro a representação do excellente drama em 5 actos, do Sr. Mendes Leal Junior

OS HOMENS DE MARMORE.

Personagens.	*Actores.*
D. Luiz Coutinho.	O Sr. Senna.
D. Beatriz	A Beneficiada.
D. Ignez	A Sr.ª D. Leonor.
Estevão de Moura	O Sr. Bezerra.
Diogo Travassos	» » Mendes.
Simplicio Lobo	» » Costa.
Fernando Lima	» » Lisboa.
D. Leonor Muniz	A Sr.ª D. Anna.
Venancia	N. N.
Manoel Maria	O Sr. Sebastião.
O Doutor	» » Pinto.
Um procurador	» » Rozendo.
Criados, etc.	

Torna-se desnecessario tecer encomios a esta ultima producção do Sr. Mendes Leal, tão freneticamente applaudida no theatro de D. Maria em Lisboa e já descripta com tanto enthusiasmo nas correspondencias do *Diario de Pernambuco*.

Findará o espectaculo com a excellente comedia em 1 acto.

A MOLEIRA DE MARLY.

Com este espectaculo, espera [illegible] a beneficiada a concurrencia do respeitavel publico.
Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional MARIA, LUZIA; só recebe passageiros e escravos a frete, para os quaes dá as melhores accommodações e tratamento: para o ajuste, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

MARANHAÕ E PARA'.

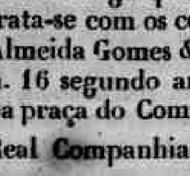

O veleiro e ja' bem conhecido palhabote nacional LINDO PAQUETE, capitão José Pinto Nunes, tem de seguir com brevidade aos portos acima indicados: para a pouca carga que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16 segundo andar, ou com o capitão na praça do Commercio.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

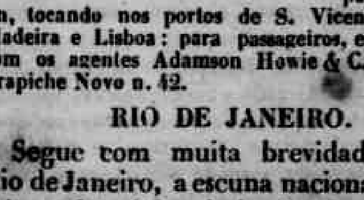

No dia 22 deste mez espera-se do sul o vapor *Great Western*, commandante Bevis, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche Novo n. 42.

RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade para o Rio de Janeiro, a escuna nacional TAMEGA, capitão Manoel dos Santos Pereira e Silva, para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

— Para Lisboa, a bem conhecida barca portugueza *Graciosa*, de primeira marcha, segue com a maior brevidade: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os mais amplos commodos, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Para o Aracaty,

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Porto.

O patacho portuguez *Especulador* pretende sahir impreterivelmente para o Porto no dia 23 do corrente; ainda póde receber alguma carga a frete: quem pretender faze-lo, entender-se-ha com os consignatarios, na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

PARA O CEARA'

sahe com brevidade o hiate *Angelica*, por ter parte da carga prompta: quem nelle quizer carregar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

PARA LISBOA

seguirá a galera portugueza *Magarida*, da qual he capitão João Ignacio de Menezes, e o pretende fazer com brevidade, por ter parte do seu carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar, ou seguir de passagem, para o que tem bons commodos, pode entender-se com o capitão na praça, ou com o consignatario Amorim Irmãos & C., na rua da Cruz numero 3.

MARANHAO' E PARA'

Segue em poucos dias por ter a maior parte do carregamento prompto o brigue *Conceição*: para o resto e passageiros trata-se com Manoel Alves Guerra Junior na rua do Trapiche n. 14.

LEILO'ES.

LEILA'O

Que faz o agente Roberts, por ordem do capitão João Climaco Marques e por conta e risco de quem pertencer, de todos os objectos salvados da galera brasileira FELICIANA encalhada na praia do Brum, arribada a este porto com agua aberta, vinda da Bahia com destino a Marselha, consistindo em um rico chronometro, um barometro, duas agulhas de marear, tres peças de lona, uma lancha, dous botes, um leme, cerca de quarenta cascos com aguardente, sessenta e tres ditos vazios, mastros, massames, mastaréos, vergas, vellas, gurupés, correntes, ferros e ancorotes, porção de cobre de forro e mais outros objectos que patente se acham para serem examinados pelos pretendentes, no caes de Apollo trapiche do Ferreira: segunda-feira 21 do corrente as 10 horas da manhãa.

— O agente Oliveira fará leilão por despacho do Illm. Sr. juiz dos feitos, da mobilia penhorada pela fazenda nacional a Oliveira Irmãos & C., consistindo em uma mesa redonda de meio de sala com pedra, dous consollos com ditas, cadeiras usuaes, de braços, de balanço e sofá, tudo de jacarandá, um soberbo piano com cadeira da dita madeira, lanternas, serpentinas, jarros para flores, garrafas de cristal, copos para agua, ditos para vinho, apparelho para chá completo, capachos, um guarda louça e mesa de jantar elastica de amarello, aparadores com pedra, cadeiras de amarello, quartinheira, guarda vestidos de amarello, lavatorio de jacarandá com pedra, leito para casal e escadinha de amarello, guarda roupa, mesinha de pé de cama, cadeiras estufadas de marroquim e mesa de cozinha: na mesma occasião vender-se-ha por conta de outrem artigos diversos e obras de prata, inclusive 1 cabriolet americano de 4 rodas em perfeito estado, com arreios para um cavallo: segunda feira 21 do corrente ás 10 horas da manhãa onde mora o Sr. Antonio Ignacio de Medeiros Rego, sitio confronte ao do Sr. Delfino G. P. Lima, na Magdalena.

— O agente Oliveira fará leilão, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz do direito do commercio, á requerimento do depositario da massa fallida de André Nauzer, de todos os utencilios, moveis, e mais dito escravos do estabelecimento de padaria, e de uma venda de molhados, sitos no aterro da Boa-Vista, pertencente á massa do dito fallido: quarta-feira, 23 do corrente, as 11 horas em ponto, na indicada padaria.

AVISOS DIVERSOS.

PUBLICAÇÃO RELIGIOSA.

Sahio a luz o novo mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

—Precisa-se fallar ao Sr. Cincinato Mavignier: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de pouco serviço: nesta typographia se dirá quem precisa.

— O Sr. Theodoro José dos Santos queira vir resgatar os penhores que tem na rua do Trapiche n. 16, dentro do prazo de 8 dias, contados desta data, senão serão vendidos em satisfação de seu debito. Recife 19 de maio de 1855.

—Acaba de chegar o decimo caderno da BIBLIA SAGRADA: os senhores assignantes queiram vir ou mandar buscar na agencia os seus exempiares.

—Aluga-se um excellente sitio com baixa para capim, bastantes arvores de fructo e optima casa de vivenda, com estribaria e quartos para pretos, no lugar do Cordeiro, a margem do Capibaribe: quem o pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Precisa-se de uma mulher para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a fallar com a professora da Boa-Vista, no primeiro andar do sobrado n. 30, na praça.

— O Sr. Manoel Ignacio de Carvalho tem uma carta na rua do Trapiche n. 16, no segundo andar.

ENGLISH HOTEL.

Terça-feira, 22, haverá sôpa de tartaruga das 11 horas do dia até as 2 da tarde.

— Desappareceu desde o dia 13 do corrente a preta Acrefina, de nação Congo, representa ter 30 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheia do corpo, e alguma cousa bruta, e na apparencia se conhece ser de enxada, a qual negra foi escrava do Sr. Luiz Pires Ferreira, ha pouco arrematada; levou vestido de chita já usado, com ramagem encarnada, e cabeção de algodãozinho: quem a pegar, leve-a á rua do Sebo n. 13, que será recompensado.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Aos 6:000$000 2:000$000 e 1:000$000.

Corre impreterivelmente no dia sabbado, 26 do corrente, no consistorio da igreja de N. S. do Livramento, a 2.ª parte da 1.ª loteria da matriz de Santo Antão. O cautelista Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira faz sciente ao respeitavel publico, que as suas cautelas estão sujeitas ao desconto dos oito por cento da lei quando tenham a favor qualquer dos tres premios maiores; os seus bilhetes inteiros, porém, não soffrerão o mencionado desconto do referido imposto vendidos em original. Os mesmos bilhetes e cautelas acham-se á venda nos lugares seguintes: rua Nova, lojas dos Srs. Avellar e José Francisco Carneiro; rua do Rosario, loja do Sr. Hermino Ferreira da Silva; rua do Queimado, loja do Sr. Monteiro da Cruz; pateo do Carmo, loja do Sr. Tupinamba, e rua do Crespo, loja do Sr. A. Francisco Pereira. Preços dos bilhetes:

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$000
Meios	2$900	»	com desconto	2:760$000
Quartos	1$440	»	»	1:380$000
Oitavos	720	»	»	690$000
Vigesimos	320	»	«	276$000

Cheguem aos abacachis.

O abaixo assignado, dono da confeitaria da rua da Cruz n. 21, previne aos seus freguezes que tem á venda uma grande porção desta impagavel fructa, e que podem ja de hoje vir fazer os seus ajustes, visto se achar proxima a chegada do vapor. Tambem se encontrarão abacachis plantados, proprios para qualquer presente para fóra do imperio.

Miguel Ferreira Pinto.

—A Sra. Francisca Pereira da Conceição, proprietaria de um chão na rua do Quiabo, nos Afogados, mande receber os fóros vencidos e juntamente os titulos de seu [illegible].—*Bernardino Francisco dos Santos Oliveira.*

Srs. redactores.—Como eu no excesso de minha dor tivesse feito publicar alguns despachos, que o Sr. Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara civel desta cidade, proferio na causa, que me movia Joaquim da Silva Mourão, rogo-lhes, que queiram tambem publicar o documento, que lhes remetto, do qual se vê, que eu com effeito tinha razão de sobra para queixar-me daquelle juiz, e que o respeitavel tribunal da relação, compenetrado da razão, que me assistia, reparou as clamorosas injustiças que se me havia feito.

Aproveito a occasião para agradecer aos Illms. Srs. desembargadores a justiça que me fizeram, e ao meu advogado o Illm. Sr. Dr. Gervasio Gonçalves da Silva os desvelos com que tratou da minha causa; sei, e são publicos os desgostos porque S. S. passou com ella, e, pois, he este mais um motivo para ser eterna a minha gratidão, e a de minha familia. —Sou seu constante leitor.—*José Dias da Silva.*

Recife 28 de abril de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Diz José Dias da Silva, que por bem de seu direito precisa que V. Exc. mande, que o escrivão Peres lhe passe por certidão o accordão ultimamente proferido nos autos de appellação, que o supplicante litiga com Joaquim da Silva Mourão, pelo que

Pede a V. Exc. se sirva de mandar passar a certidão requerida.—E receberá mercê.

Manoel Peres Campello Jacome da Gama, escrivão das appellações crimes e civeis, e dos aggravos do superior tribunal da relação da cidade do Recife, districto de Pernambuco, por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Certifico, que revendo os autos de appellação, nelles se acha o accordão pedido por certidão, cujo theor he da forma, modo e maneira seguintes:

Accordão em relação, etc. Que reformam a sentença a folhas 189, appellada a folhas 199, pela qual foram desprezados e julgados por não provados os embargos folhas 164, oppostos pelo appellante á penhora e execução que lhe promove o appellado, em virtude da sentença folhas 129, que julgando procedente a comminação requerida a folhas 123, condemnara o mesmo appellante ao pagamento da quantia de 60:381$898, sem que se apresentassem os livros indispensaveis para a verificação da quantia que se devia liquidar, e do saldo da casa do appellado, que pela conciliação a folhas 40 fôra entregue ao appellante para seu pagamento: porquanto, mandando-se pelo accordão folhas 83, que se procedesse a um ajuste de contas, avista do balanço e inventario dos effeitos existentes na loja, para se poder exactamente conhecer se os bens chegavam, excediam, ou faltavam, para desta forma se executar perfeitamente a transacção feita pela referida conciliação, não he permittido, segundo o direito commercial, que por meio de uma comminação, ainda mais summaria, que a citação para embargos á primeira, julgada por sentença, como foi a de folhas 129, fosse condemnado o appellante sem ser ouvido e convencido, e que possa progredir a presente execução de tal sentença nulla, e injuridica.—A liquidação, consequencia do accordão folhas 83, ou este ajustamento de contas, devendo fazer-se segundo o balanço e inventario dos effeitos existentes na loja ao tempo da entrega, e depois pelos livros que [illegible] se devia julgar avaliada pelo simples [illegible] não se apresentar um ou mais livros, [illegible] devia apresentar-se esse livro, que o [illegible] julgaria contrario, e era o [illegible] exhibição, tanto mais quando [illegible] e aonde, como se vê a folhas [illegible] folhas 128, pelo que o julgamento da comminação folhas 123 [illegible], foi tumultuario, e illegalmente proferido. Ora, sendo a liquidação de uma sentença o exordio, disposição e parte necessaria da execução, não he legitimamente operada, feita por arbitros, senão quando formulada a conta do dado e do recebido, se pode compensar o debito e o credito; e a essa liquidação deve preceder o balanço, que somente pelos livros se pode formular, podendo-se por isso ordenar ex-officio a apresentação delles para se extrahir o que respeita á demanda; mas vê-se nestes autos, que não foram observadas as regras e condições legaes, que houvera atropello, e que não obstante a declaração do arbitro a folhas 128 verso, de não poder proceder a um exame circumstanciado, por estarem os livros no deposito geral, e ser necessario que fossem presentes aos arbitros para os examinarem em suas casas, sem se attender a tal exigencia, e sem o accordo dos arbitros, se julgara concluida a liquidação, prescindindo-se dos meios indispensaveis, e exigidos pela lei. Portanto, reformada a sentença appellada, julgando provados os embargos folhas 154, julgam nulla a presente execução por ser originada de uma sentença nulla, segundo o direito, e que não pode ser executada, não tendo havido legal condemnação, e mandam que por isso se relaxe a penhora de folhas, condemnam o appellado nas custas: e desçam os autos ao juiz á quo.—Recife 28 de abril de 1855.—*Azevedo*, presidente.— *Villares*, vencido. — *Bastos.*—*Luna.*—*Souza.*—*Rebello.*

E mais se não continha em dito accordão, copiado fielmente dos proprios autos, aos quaes me reporto, e a presente vai sem cousa que duvida faça, concertada na forma do estylo, e por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 28 de abril de 1855.—Subscrevi e assignei.

Em fé de verdade.—*Manoel Peres Campello Jacome da Gama.*

— No dia 23 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos, em praça presidida pelo mesmo senhor, se hão de arrematar os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda nacional contra seus devedores, a saber: 1 escravo pardo, por nome Manoel, penhorado a Joaquim Duarte Pinto da Silva, avaliado em 600$000; 10 cadeiras, 1 commoda, 1 marqueza, 2 bancas, 4 mangas de vidro e 4 castiçaes de casquinha, tudo por 213$000, a João Evangelista Bello; uma porção de moveis de casa, tudo por 114$000, a viuva de Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti; 1 cavallo castanho por 30$000, a João Francisco do Rego Maia; 6 cadeiras de angico e 2 mesas de jacarandá, tudo por 11$000, a Francisco de Barros Correia; 1 casa terrea na rua dos Gatos, em Olinda, n. 4, com 26 palmos de frente e 74 de fundo, em máo estado, por 50$000, a viuva de Manoel Leonardo Sudré; 1 sobrado de um andar na rua de S. Bento, em Olinda, n. 47, com 24 palmos de frente, 74 de fundo, e bastantes commodos, por 550$000, aos herdeiros de Manoel do Azevedo do O'; 1 casa terrea na rua de S. Pedro, em Olinda, n. 18, com 20 palmos de largo e 50 de fundo, por 70$000, a Apolinario Francisco Furtado; 1 dita na rua do Varadouro, em Olinda, n. 6, com 15 palmos de frente e 50 de fundo, por 100$000, a Joaquim José Jacomo; 1 dita terrea na rua Direita desta cidade, contigua ao fundo da igreja do Livramento n. 1, com 9 palmos de largo e 40 de fundo, por 200$000, penhorada a mesma irmandade do Livramento; 1 dita terrea na rua de Mathias Ferreira, em Olinda, n. 12, por 300$000; outra dita na mesma rua n. 13, por 400$000, a João Carneiro da Cunha; 1 dita no Poço da Panella n. 7, com 45 palmos de frente e 70 de fundo, grande sitio cercado e parte murado, com muitas bemfeitorias, porém arruinadas, principalmente a casa, por 2:000$000, aos herdeiros de D. Isabel Rosa Carneiro Monteiro; 1 sitio de terras no lugar da Imbiribeira, com 750 palmos de frente, casa de taipa com 29 palmos de largo e 38 de fundo, por 600$000, preço por que foi adjudicado a mesma fazenda na execução contra o Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva; 1 caixão de escrivão á imitação de commoda, com 4 columnas e caixilho envidraçado, 1 balança grande de latão e 4 cadeiras de jacarandá, tudo por 26$000, á viuva de José Ignacio do Monte; 20 bahús e 1 jogo de malas, tudo por 22$400, a Antonio Ferreira da Costa Braga; 1 jaqueta de alpaca, 1 farda de guarda nacional e 4 colletes de lãa e seda, tudo por 8$000, a Jacob de Santiago; uma armação de loja, de madeira de pinho, com balcão, 3 fileiros, 6 caixilhos da mesma armação, envidraçados, e 1 mesa de pinho, tudo por 23$000, a João Tiburcio da Silva Guimarães: os pretendentes compareçam no lugar do costume, as 10 horas do dia ácima declarado. Recife 19 de maio de 1855.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

CASA DA AFERIÇAO', PATEO DO TERÇO N. 16.

O abaixo assignado scientifica, que no escriptorio daquella casa dá-se expediente todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde; outro sim, que a revisão teve principio no dia 2 de abril proximo passado, e que findo o prazo marcado pelas posturas municipaes, incorrerão os contraventores nas penas do artigo 2, titulo 11 das sobreditas posturas.

Praxedes da Silva Gusmão.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, declara, que não devendo quantia alguma nesta cidade nem fóra della, somente he devedor de innumeras obrigações aos habitantes desta bella e importante provincia, onde morando por espaço de 27 annos foi sempre tratado com muitas attenções e toda a consideração, pelo que protesta seu eterno reconhecimento; outro sim, podendo acontecer, que alguns dos seus amigos não tenham recebido as suas despedidas, o faz por este modo, pedindo-lhes desculpa, e assegurando-lhes que, alli ou em qualquer parte, podem dispor de sua inutilidade. Recife 21 de maio de 1855.

Firmino Pereira Monteiro.

— Precisa-se de uma ama de leite, parda ou preta, forra ou escrava: no becco do Abreu n. 1.

MUTILADO

Acha-se a venda o MANUAL da guarda Nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo secretario do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias; com mappas, modelos etc., etc.; vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9 1.º andar á 3$000 reis por cada volume.

— Maximiano da Rocha Wanderley, proprietario do engenho Angicos, na freguezia de Una, tem fugidos os seus escravos Alexandre e Joanna, mulher do mesmo, e uma filhinha com idade de 5 mezes, desde 8 de abril proximo passado, que fôra procurar para os comprar ao Sr. Joaquim Buarque de Sampaio, senhor do engenho Massangana da provincia de Alagoas, cujo senhor recebe-os ditos meus escravos e quer compra-los, mas que, não me convem vende-los porque não sou dissipador dos meus bens que estão sujeitos ás dividas do casal do meu finado pai. Estou trabalhando para desempenhar-me, se podesse comprava antes escravos e não vender. Faço, portanto, certo, por meio deste annuncio ao dito Sr. Sampaio, que tenha em segurança ditos meus escravos, visto que não quiz fazer dos mesmos entrega quando os mandei buscar, obrigando-me por tal procedimento a protestar por meio deste annuncio contra dito senhor, e haver perdas e damnos até o dia que ditos escravos me forem restituidos.

— Aluga-se um grande armazem na rua dos Coelhos, proprio para alguma officina: quem o pretender, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 10.

— Precisa-se alugar um moleque ou criado para serviço de casa, que seja fiel e entenda de cozinha: no Corpo Santo n. 48.

— Francisco Lins Paes Barreto indo desta cidade para o engenho Guerra, do Cabo, perdeu uma carteira verde, contendo além de outros papeis de importancia as lettras seguintes: uma aceita pelo Sr. Filippe Santiago Vieira da Cunha da quantia de 450$000, a vencer-se em janeiro de 1856; outra já vencida aceita pelo Sr. Miguel Affonso Ferreira—Capobre—da quantia de 700$000; outra do Sr. José Antonio de Campos da quantia de 200$000, e outra do Sr. Manoel Jeronymo Wanderley da quantia de 120$000: roga-se a quem achou dita carteira com as mencionadas lettras, o favor de as mandar entregar ao annunciante ou a Exma. Marqueza do Recife, moradora na rua do Seve; assim como roga-se aos Srs. aceitantes que as não paguem, ou façam transacção alguma senão ao annunciante ou a mesma Exma. marqueza a quem pertencem.

— Os Srs. credores da massa de Manoel Pereira de Carvalho, que não se acharem quites com o mesmo, hajam de mandar uma nota de seus creditos originaes em casa de Russell Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 36, até segunda-feira 21, para se fazer o dividendo na terça, 22 do corrente.

— O abaixo assignado previne as autoridades policiaes que no dia 14 de abril ausentou-se o seu escravo Matheus, crioulo, de idade 18 annos, estatura ordinaria, corpolento, nariz chato, bastante preto, olhos pequenos, testa larga; suppõe-se andar em Nazareth da Matta, no engenho Jundiá ou S. João Baptista, onde foi criado, e protesta contra qualquer pessoa que o tiver occulto, sobre perdas e damnos. Recife 16 de maio de 1855.—*Florencio Rodrigues de Miranda Franco.*

LOTERIA DA MATRIZ DE SANTO ANTAO'.

Aos 6:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que a loteria supra corre no dia 26 do corrente. As suas cautelas estão sujeitas ao desconto de 8 por cento da lei nos premios grandes. Os seus bilhetes inteiros não soffrem dito desconto, os quaes acham-se á venda na praça da Independencia, lojas n. 4, 13, 15 e 40, e nas outras do costume.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$000
Meios	2$900	»	com desconto	2:760$000
Quartos	1$440	»	»	1:380$000
Oitavos	720	»	»	690$000
Decimos	600	»	»	552$000
Vigesimos	320	»	»	276$000

O mesmo cautelista declara, que quanto aos seus bilhetes inteiros, que são vendidos em originaes, apenas se obriga a pagar os 8 por cento, logo que se lhe apresente o bilhete.

LOTERIA DA MATRIZ DE SANTO ANTA'O.

Aos 6:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 26 de maio.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira faz sciente ao respeitavel publico, que as suas cautelas estão sujeitas ao desconto dos oito por cento da lei. Os seus bilhetes inteiros não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral. Acham-se á venda nas seguintes lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua Nova n. 4 e 16; rua do Queimado n. 39 e 44; rua do Livramento n. 22; e rua estreita do Rosario n. 17.

Bilhete inteiro	5$800	Recebe por inteiro		6:000$
Meios bilhetes	2$900	»	com desconto	2:760$
Quarto	1$440	»	»	1:380$
Quintos	1$160	»	»	1:104$
Oitavos	720	»	»	690$
Decimos	600	»	»	552$
Vigesimos	320	»	»	276$

O referido cautelista faz ver ao respeitavel, que se responsabilisa apenas a pagar os oito por cento da lei, sobre os seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, logo que lhe fôr apresentado o bilhete, indo o possuidor receber o premio respectivo que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 15 de maio de 1855.

— H. H. Suift, gerente da casa commercial de Henry Forster & Companhia, tem constituido na sua ausencia para seus procuradores, em primeiro lugar Thomaz J. Harding, e segundo Henry Forster Hitch.

— Desappareceu em setembro proximo passado, um pardinho forro de nome Severino, de idade 10 annos pouco mais ou menos, reforçado do corpo, tem uma marca de ferida no peito direito, estava aprendendo a barbeiro na rua estreita do Rosario; recommenda-se a qualquer pessoa que delle souber, ou tiver noticia, hajam de participar no aterro da Boa-Vista n. 14, que além de se ficar obrigado, se gratificará generosamente, logo seja entregue.

— Na rua do Seve primeira casa terra com sotão precisa-se de uma mulher forra ou captiva com bom leite para criar um menino de poucos dias, mas que seja capaz e dê fiador á sua conducta, pois se pagará a contento.

— Offerece-se uma ama para casa de familia estrangeira para se empregar em costura ou tratar de meninos, tambem se obriga a acompanhar alguma familia para qualquer paiz estrangeiro: na rua das Cruzes n. 29 se dirá quem he.

— A arrematação da loja e armação, sita na rua do Livramento, por execução de Leonardo Schuler & C. contra Domingos Tertuliano Soares, tem de se effectuar no dia 21 do corrente depois da audiencia, em dita loja, por despacho do Sr. Dr. juiz do commercio da primeira vara.

— O sitio da Campina do Barbalho, que he propriedade da mulher e filhos de Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, por doação de Marcolino Gonçalves da Silva, e que fora rifado, não pode ser alienado, porque deve ser entregue ao possuidor do bilhete de dita rifa que o tirára.

— Na madrugada de 10 para 11 achou-se um cavallo, o qual vagava pelas ruas: quem fôr seu dono, dirija-se á rua do Mondego n. 82, que dando os signaes certos e pagando as despezas, se lhe entregará.

— Quem tiver contas contra a barca ingleza *John Bright*, arribada a este porto na sua viagem de Corringa com destino para Londres, queiram apresenta-las até o dia 21 do corrente ao meio dia, no consulado britanico, depois desta data não se fica responsavel por conta alguma. Consulado britanico em Pernambuco 18 de maio de 1855. — *A. Augustus Cooper*, consul.

— João Licio Marques embarca para a Europa o seu filho João Licio Marques Junior, brasileiro, e de 9 annos de idade.

— Luiz Antonio da Cunha, subdito portuguez, vai á Lisboa, levando em sua companhia sua esposa e 3 filhos menores.

Arrumação.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar em casa de homem solteiro: a tratar na rua do Queimado, loja n. 52.

— Aluga-se uma casa na rua dos Coelhos n. 13 com 8 quartos e 2 salas: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 10.

— Vicente Ferreira da Costa vendeu a sua taberna do aterro da Boa-Vista n. 80 ao Sr. João Alves de Carvalho Porto.

HOMŒOPATHIA.

Remedios efficacissimos contra as bexigas.

(*Gratuitos para os pobres.*)

No consultorio central homœopathico, rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68—A.

Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

— O abaixo assignado declara, que nunca tencionou vender casa alguma como diz o Sr. José Rodrigues do Passo, o que ha he que a casa velha da rua de Apollo, que pela fraqueza e imperfeição de sua edificação, está fechada, e o abaixo assignado não ha de pagar decima sem renda, e avisado tem sido para cortar a frente, pois que impede o transito, e como está em frente do bello edificio do Sr. Araujo, elle propoz uma permuta por casas de superior valor para o demolir, e que felizmente somos bem conhecidos e relacionados.—*Francisco Ribeiro Pires.*

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.				8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.				
				20$000
Ditas	36	ditos	a	25$000
Ditas	48	ditos	a	30$000
Ditas	60	ditos	a	60$000
Ditas	144	ditos	a	1$000
Tubos avulsos				2$000
Frascos de meia onça de tinctura.				2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.				

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por		10$000
» »	encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

Vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Rosario n. 36 segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea ou de sobrado, em qualquer das ruas que ficam entre o becco do Virginio e o pateo de S. José: na rua Nova n. 69.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— Joaquim Lopes de Barros Cabral Teive, professor de desenho da imperial academia das Bellas Artes da côrte, tendo chegado a ésta provincia, com licença do governo, abrio uma aula de desenho e pintura, na rua da Aurora, segundo andar, junto ao Dr. Aguiar, sendo a aula das 3 as 5 da tarde, nos dias uteis.

EXCELLENTE PITADA.

Rapé francez fino,

o mais superior de todo quanto tem vindo a este mercado, tem a propriedade de nunca mofar, assim como de não ferir o nariz: na rua do Crespo n. 11.

— Arrenda-se o engenho Bertioga, na freguezia de Ipojuca, moente com agua do mesmo rio: quem o pretender, dirija-se ao engenho Utinga de cima, na freguezia do Cabo.

— Os abaixo assignados, consenhores e herdeiros do sitio da estrada de João de Barros, penhorado pela fazenda a João Manoel Mendes, e como este sitio pertence a varios herdeiros, os quaes interpozeram recursos para o supremo tribunal de justiça, do qual esperam provimento favoravel, em consequencia, pois, fazem esta publicação por terem visto annuncios para arrematação, e mesmo para evitarem questões para o futuro.—*Joaquim Mendes da Cunha Azevedo, Manoela Miguelina Vieira da Cunha.*

— Aluga-se um sitio muito perto da praça com excellente casa de sobrado, reedificada de novo, com muito bons commodos, 2 cacimbas, banheiro, latrina, e muitas arvores de fructo: a tratar na travessa da Madre de Deos, armazem de João Martins de Barros.

— Precisa-se por aluguel de uma preta escrava, que saiba tratar de crianças: quem a tiver, dirija-se á rua de S. Francisco, sobrado n. 8, ou entenda-se com o porteiro da alfandega desta cidade, na mesma alfandega das 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Manoel José Leite declara que arrematou em leilão todas as dividas que deviam a Manoel Pereira de Carvalho, na importancia de 48:924$000 réis; convida pois aos devedores do dito Carvalho a que só paguem ao annunciante, para o que se podem dirigir a sua loja, sita na rua do Queimado n. 10.—Recife 14 de maio de 1855.

— D. Bernarda Maria dos Prazeres, com aula particular de instrucção elementar para meninas, na rua do Sebo n. 13, legalmente autorisada, offerece o seu prestimo aos pais de familias para o ensino de ler, escrever, contar, doutrina christãa, coser, bordar de todas as qualidades, labyrintho, e tudo o mais concernente ao ensino de meninas; recebe igualmente pensionistas e meio-pensionistas, e promette trata-las com toda a delicadeza e esmero.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia: trata-se na rua da Senzala Velha n. 96, padaria.

— Luiz de Medeiros Amorim, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— Luiz de Oliveira Lima manda para Lisboa o seu filho Luiz de Oliveira Lima Junior, brasileiro, de menor idade.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24.

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

— Os reclamadores dos volumes abaixo declarados, carregados a bordo da barca ingleza *Enterprise*, capitão J. H. Wade, sahida de Anvers, com destino a Bahia, queiram dirigir-se ao escriptorio de J. R. Lasserre & C.

Marca P n. 1|50, 50 caixas com vidros.

Marca Z & J n. 1|5, 5 caixas com pregos.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Na rua da Roda, cocheira nova e pintada de amarello, recebem-se cavallos para serem tratados por mez e por dia: a tratar na mesma cocheira com José Joaquim da Silva Samico.

— Na Ponte de Uchoa, no sitio da senhora viuva Amorim, ha para vender uma vacca de Lisboa, muito nova, e de raça tourina: a pessoa que a pretender, póde ir ve-la no mesmo sitio, aonde se ajustará o preço.

—Offerece-se uma mulher para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, a qual sabe cozinhar e engommar: na rua do Hospicio, casa do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca.

— Pergunta-se ao celebre José Rodrigues do Passo o que tenciona fazer com os seus credores, porque estando penhorada a herança de seu finado sogro Belem, pelos mesmos credores (mais de 20) e propondo o mesmo Passo uma accommodação, até hoje nada em feito na forma de seu costume.—*Um credor.*

HOMŒOPATHIA.

FEBRE AMARELLA.

Alguns casos de FEBRE AMARELLA se tem ultimamente manifestado nesta cidade. O tratamento homœopathico bem dirigido tem mostrado sua superioridade á antiga medicina. Os doentes, pois, que a homœopathia quizerem recorrer, podê-lo-hão fazer, sendo soccorridos de preferencia aquelles que nenhum remedio hajam tomado.

Consultorio central homœopathico, rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68—A.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

—Os abaixo assignados, administradores da massa do fallido Antonio da Costa Ferreira Estrella, fazem saber aos devedores do mesmo fallido que elles estão autorisados por lei a receber, e por isso os convidam a virem lhes pagar até o fim do corrente mez, e os que assim não fizerem terão o desprazer de ver seus nomes em praça. Pernambuco 11 de maio de 1855.

Tasso Irmãos.

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma ama escrava, que saiba cozinhar bem.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

—Precisa-se da quantia de 2:000$000 mais ou menos, sobre o casco, carga de assucar, linho e páos para tinta, e frete da barca ingleza *John Bright*, com destino para Londres, para pagar as despezas do fabrico feito a dita barca neste porto; recebem-se propostas em carta fechada, no consulado inglez até o meio dia de 21 do corrente mez. — *A. Augustus Cooper*, consul.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para o serviço de casa de um homem solteiro, ainda mesmo para algum sitio perto da praça: quem precisar, dirija-se a Boa-Vista, becco dos Ferreiros n. 4.

— Precisa-se de uma ama de leite: paga-se bem na rua do Livramento n. 4.

— O bilhete n. 4721 da 2.ª parte da 1.ª loteria da matriz de Santo Antão pertence ao Rvm. Fr. Antonio do Espirito Santo Titara, e fica em poder de José Brandão da Rocha.

Attenção.

B. A. R. Tupinambá faz ver mui expressamente ao publico, que tem aberta a sua loja no pateo do Carmo n. 18, e na rua do Livramento n. 30, offerece os felizes bilhetes e cautelas do cautelista Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira; a mesma loja denominada Casa da Fé estará aberta todos os dias até as 9 horas da noite, afim de com mais facilidade as familias poderem escolher seus bilhetes para verem se acertam com a fortuna tão desejada; outro sim, logo que se façam as distribuições das listas immediatamente poderão receber os premios que forem vendidos com a rubrica do mencionado cautelista.

— Precisa-se por aluguel de uma preta escrava, que não seja pimpona, pois he para todo o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, não se olha a preço: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Dá-se de vendagem azeite de carrapato: na rua de S. Francisco ou Mundo Novo n. 41.

NO CONSULTORIO DO DR. CASANOVA.

RUA DAS CRUZES N. 28,

vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher, cada vidro.	1$000
Tubos avulsos a escolher a	500 e 300
Consultas gratis para os pobres.	

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

— Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e engommar para uma casa de familia, forra ou captiva: quem quizer procure no aterro da Boa-Vista n. 33, segundo andar.

— D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, em attenção ao publico sómente, participa ao mesmo, que ella pretende vender o seu sitio na Torre, para cubrir as despezas que infelizmente tem de fazer na questão de uma lettra falsa, feita por uns malvados que se uniram para rouba-la; espera porém na justiça e nas leis do paiz de vencer sua justa causa; outro sim faz publico, que além de outros bens, ella possue uma casa de sobrado na rua Nova, no valor dobrado da lettra em questão, e que não pretende vender; está pois claro que o annuncio publicado hontem no *Diario* só tem por fim desconceitua-la perante o publico.

— Madama John Poingdestre retira-se para Inglaterra.

COMPRAS.

— Compram-se 300 traves de embiriba de 30 palmos de comprimento e 1 em quadro: na rua Velha n. 22.

— Compra-se uma escrava ou escravo preto ou pardo de idade de 2 a 4 annos: a tratar no hotel da Europa, rua da Aurora.

ATTENÇAO',

Compram-se escravos de ambos os sexos, sendo pardos e creoulos de 12 a 25 annos, tanto para a provincia, como para fora della, sendo bonitas figuras paga-se bem, assim como se recebem para vender de commissão: na rua do Livramento n. 4.

— Compra-se uma canôa em bom estado, que carregue mil tijolos pouco mais ou menos: no pateo do Carmo n. 17.

Attenção.

Compram-se escravos de ambos os sexos, sendo pardos e crioulos, de 12 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra della, sendo bonitas figuras paga-se bem, assim como recebem-se para vender de commissão: na rua de Hortas n. 60.

VENDAS.

MATERIAES.

No fim do becco Largo, defronte da ponte provisoria, existe um armazem, e nelle acharão os freguezes cal branca e preta, tijolos de toda a qualidade, telhas, arêa e barro, e tudo se vende por preço muito commodo.

— Vende-se uma negrinha de idade de 8 a 9 annos, com principio de costuras: na rua do Brum, casa terrea de uma porta e duas janellas do lado direito, vindo do Recife.

— Vende-se uma carroça grande para ser puxada por 2 bois, bem construida, por preço muito commodo: na travessa do Poucinho, armazem de materiaes, indo para a Cadeia nova, n. 26 A.

Córtes de vestidos de seda.

Córtes de vestidos de seda a 16$000, 25$000 e 32$ rs., chapeos para senhora, de lindos gostos a 15$000, cambraias modernas a 720 e 800 rs. a vara, ditas de quadros em córtes a 5$000, chales e romeiras de retroz, ditos de seda, córtes de vestidos de cambraia de seda, alpaca de seda, filó de linho para roupinho ou visita, córtes de cassa-chita, setins e sedas para coletes, sarja preta lisa e lavrada, luvas de seda, chilas finas de padrões modernos, e outras fazendas que se vendem barato: na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira.

Para os Srs. officiaes de caçadores.

Panno fino verde e de outras cores: na rua Nova n. 16.

Palitós e chapeos.

Palitós de panno fino, de alpacas e de riscados, chapeos francezes, os mais modernos e de lindas fórmas: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira.

TENTOS

PARA VOLTARETE.

Na rua da Cruz n. 26 primeiro andar vendem-se ticas caixinhas envernisadas com tentos para marcar jogo de voltarete, por preço commodo.

MOLIERE.

Chegaram recentemente sapatões de couro de lustre de varios modellos e de excellente qualidade, assim como borzeguins de borracha por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua Nova n. 10 loja franceza.

20$000 RÉIS.

Cortes de seda de quadros com 18 covados cada um pelo diminuto preço de 20$000 réis, (estão-se acabando): na rua Nova n. 10, loja franceza.

— Vendem-se caixas com aguardente de França: no armazem de João Tavares Cordeiro.

— Vende-se prata miuda, sómente moédas de 1$000: na rua do Trapiche, armazem n. 19, se dirá.

— Vendem-se barris vasios de varios tamanhos, e em conta: no becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto de Souza.

Sedas de cores.

Continúa a haver completo sortimento de córtes de vestido de seda de cores, modernos gostos e superiores qualidades, por preço commodo: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Para vestidos.

Murçulinas de cores, fazenda inteiramente nova, com 4 palmos de largura, gostos modernos e cores fixas a 300 rs. o covado: vende-se na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Bom, e commodo.

Vendem-se cassas francezas de bonitos padrões e cores fixas a 200 rs. o covado: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— No armazem de Tasso Irmãos, ha a venda:

Superior vinho champagne em gigos.
Dito Bordeos em quartolas.
Dito, dito em garrafões.
Aguardente cognac, em caixas de duzia.
Licores finos francezes, idem.
Azeite refinado Pagniol, idem.
Garrafas vazias em gigos.
Papel almaço verdadeiro de Georg Magnani.
Dito de copiar cartas, as resmas.
Farinha de mandioca.
Aço em cunhetes.
Tudo bom por preço modico.

VINHHO DE LISBOA,

em barris de 10 em pipa: vende-se em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

SORVETES.

Os excellentes sorvetes feitos a franceza e sem gelo, vendem-se a's segundas, quartas e sabbados: no aterro da Boa-Vista n. 5.

PECHINCHA.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 8, DEFRONTE DA BONECA.

Cebolas de Lisboa muito superiores, chegadas ultimamente a 320 e 600 rs. o cento, figos de comadre a 400 rs., passas a 560, ameixas a 400 rs. a libra, e muitos outros generos por preços razoaveis.

Attenção.

Vende-se vinho verde de Lisboa, muito superior, pelo preço de 1$600 a canada, e 240 a garrafa, sendo a dinheiro á vista: na praça do Corpo Santo, junto a loja de funileiro, casa n. 4; assim como tambem se vende em barris de 4.º em pipa.

— Vendem-se duas negras creoulas de idade de 22 a 24 annos, sendo uma boa cozinheira e engommadeira, e um negro de idade de 24 annos, bonita figura: na rua do Livramento n. 4.

Farinha de mandioca de Santa Catharina.

Vende-se muito superior em saccas: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 49 primeiro andar, ou nos armazens em frente da alfandega e do guindaste da mesma.

— Vendem-se toalhas e lenços de labyrintho de muito bons gostos, e gomma do Aracaty, em saccas, tudo por preço commodo: na rua da Guia n. 9.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Córtes de cassa-chita de bons gostos e tinta segura a dous mil rs., vestidos de seda para meninas de 3 até 5 annos a seis mil rs., mangas de filó bordadas para senhoras a dez tustões, filó bordado e liso por preço barato, chitas bonitas e de bons pannos a meia pataca, nove vintens, e a dous tustões finas, lenços brancos e pintados para mão a meia pataca, riscadinhos de linho para roupa de meninos e palitós a doze vintens, riscados escuros para roupa de escravos a meia pataca, e outras muitas fazendas por preço barato.

Palitós baratos.

Palitós de ganga amarella muito bem feitos a 3$ rs., ditos de alpaca preta fina a 3$500: na rua do Queimado, loja n. 21.

O 39 A, confronte ao Rosario de Santo Antonio,

he quem vende a verdadeira bolacha villa-verde, a melhor neste genero.

— Na rua das Cruzes n. 22, vendem-se 2 escravas crioulas, de 24 a 26 annos, bonitas figuras, engommadeiras e cozinheiras, cosem bem chão e lavam de sabão e barella.

O RESTO

das fazendas da arrematação da loja n. 19 da rua do Crespo, vende-se para acabar merinó a 1$000 e 640, lila muito fina a 300 rs., alpaca a 320, chitas pretas a 160, ditas de cores, finas, a 160, flanela a 320, baetilha para coeiros a 240, lenços de seda a 1$500 e 2$000, ditos de cassa bordados e pintados e de chita a 160, 200 rs. e 240, luvas de seda a 320, mantas de seda a 2$500 e 3$000, damasco de lãa a 600 rs., dito de algodão e lãa a 480, meias de seda pretas, setim branco a 600 rs., brins para calça a 200 rs., 240 e 320, meia casemira a 360, brim branco de linho a 640 a vara.

— Vendem-se 3 escravas, sendo 1 mulatinha de 16 annos, de bonita figura, a qual cose e engomma, e 2 crioulas, sendo 1 perita engommadeira e cozinheira: na rua de Hortas n. 60.

—Na rua do Queimado n. 20, vendem-se saccas com feijão mulatinho, por preço commodo.

— Vende-se uma cabra (bicho) com dous cabritos, e que da' uma garrafa de leite por dia: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se espingardas de 2 canos e de espoleta, muito boas e por baratissimo preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se aberturas para camisa, de muito bom gosto, vindas de França e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se bombas de carnauba de muito boa qualidade para cacimbas, saccos com gomma, rodas de arcos para pipa, sola e courinhos de cabras: no armazem do Sr. Guerra, defronte do trapiche do algodão.

Pechinchas, no Passeio, loja n. 9.

Peças de algodão com toque a 1$000, 1$280, 1$600 e 2$000, peças de madapolão com toque a 2$500, 3$ e 3$500; a ellas, que são poucas.

ATTENÇÃO AO BARATEIRO.

Rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 da esquina, vende-se:

cortes de seda branca e com listras de cores, com 20 covados 20$, novas melpomenes de quadros achamalotados com quasi vara de largura a 900 rs. o covado, cortes de cambraia fina de cor com barra a 2$400, chitas boas de diversas qualidades e cores a 180 o covado, cambraia de linho fina, optima para camisas de noivos a 5$, panno de lençóes superior com mais de 11 palmos de largura a 2$400 a vara, cassa de listra para babados á 220 rs. a vara, e 1$600 a peça, casemiras de cores escuras para calça a 4$500 o corte, panno de cor com mescla de seda, proprio para palitós e vestidos de montaria a 3$ o covado, panno preto fino a 4$ e 4$800 o covado, cortes de gorgorão para colletes a 1$ e de fustão alcoxoado a 800 rs., merinó preto muito fino a 3$600 e 4$ o covado, luvas de fio da Escocia de cores com algum mofo a 160 rs. o par, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro á vista se vendem em atacado, e a retalho por baratissimos preços, e dão-se amostras.

ATTENÇAO', QUE HE PARA ACABAR.

Lãas com listras de seda, e quatro palmos de largura, fazenda muito propria para a presente estação, pelo diminuto preço de 440 rs. o covado: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

ROLAÕ FRANCEZ

He chegado novamente de França a deliciosa pitada deste rolão francez, e se acha a venda nos lugares ja' designados, na escriptorio na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, e nas lojas de Manoel José Lopes e Barros & Irmão, outr'ora de Cardeal, na rua larga do Rosario n. 38 e 40.

Cebolas baratas

Na travessa da Madre de Deos, armazem de João Martins de Barros, vendem-se cebolas muito boas, e muitissimo baratas.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 3$, 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vende-se uma porção do verdadeiro vinho Bordeaux tinho e branco engarrafado, que se vende muito em conta para se liquidar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Cera de carnauba do Aracaty e Assu'.

Vende-se por menos preço que em outra qualquer parte, no armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 19.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se muito bom arroz a 80 rs. a libra, a 480 a cuia, bolachinha de araruta muito nova, de fóra, a 640 rs. a libra, feijão mulatinho a 400 rs. a cuia, cevadinha a 320: na taberna da rua de Hortas n. 4.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

CEMENTO ROMANO

da melhor qualidade, e chegado no ultimo navio de Hamburgo, vende-se em conta: na rua da Cruz n. 10.

— Vende-se cobre para forro de 20 até 28 onças.
Zinco para forro com os pregos competentes.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde, em oleo.
Oleo de linhaça em botijas de 5 galões.
Papel de embrulho.
Vidro para vidraças.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Genebra de Hollanda em frasqueiras.
Couros de lustre, marca grande.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
E um resto pequeno de vinhos do Rheno de qualidade especial: no armazem de C. J. Astley & C.

BALSAMO HOMOGENIO SYMPATHICO.

Favoravelmente acolhido em todas as provincias do imperio, e tão geral como devidamente apreciado por suas admiraveis virtudes.

MOLESTIAS CURAVEIS POR MEIO DESTE PORTENTOSO BALSAMO

FERIDAS DE TODO O GENERO, ainda que sejam com lacerações de carne, e que já estivessem no estado de chagas chronicas, esponjosas e putridas. Logo depois da applicação cessam as dores.

ULCERAS E CANCROS VENEREOS, escorbuto, sarnas, erysipelas, molestias cutaneas ou perpetuas, e scirrhos, conhecidos pelo falso nome de figados nos peitos, rheumatismo, dieteze de todas as qualidades, gotta, inchações e fraqueza nas articulações.

QUEIMADURAS, qualquer que seja a causa e o objecto que as produzio.

O MESMO BALSAMO se tem applicado com a maior vantagem nas molestias seguintes: porém adverte-se que só se deve recorrer a elle em casos extremos, na falta absoluta ou impossivel de se obter a assistencia de um facultativo.

FISTULAS, em qualquer parte do corpo.

LOMBRIGAS, não exceptuando a tenia ou solitaria.

MORDEDURAS de qualquer especie, ainda que sejam as mais venenosas.

DORES colicas ou de barriga, debilidade de estomago, obstrucção das glandulas ou entranhas, e irregularidade ou falta da menstruação; e sobretudo, inflammações do figado e do baço.

AFFECÇO'ES do peito, degeneradas em principio de phtysica etc. Vende-se na rua larga do Rosario n. 36.

—Vende-se o verdadeiro licor de absynthe encaixotado, por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades, para charutos, por preço commodo.

FEIJAO' MULATINHO.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho, em saccas, por preço commodo.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores escuros, grandes e pequenos, a 1$200 e 720 cada um: na rua do Crespo n. 6.

Grande sortimento de brins para quem quer se vestir com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito dito a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço: na rua do Crespo n. 6.

CASEMIRAS A 2$400 E 3$000 O CORTE.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se córtes de casemira ingleza, pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 cada um.

— A fabrica de espiritos da rua Direita n. 84, novamente aberta, vende-se alcool rafinado a banho Maria, licor fino, entre fino e ordinario, de differentes qualidades, em garrafas e em canadas, genebra em frascos e em canadas, aguardente do reino, tinta preta e roxa para escrever feita em alcool fraco, agua da Collonia em frasquinhos e em garrafas, banha para cabello de differentes cores, oleo de macassá, tudo bem preparado, e por preço commodo, garrafas brancas vasias, proprias para licor fino, oleo de ricino e xaropes.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Roga-se as autoridades policiaes, aos municipaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, mandem prender ou prenderem o preto Christovão, fugido desde 3 de maio do corrente anno, com os signaes seguintes: baixo e magro, de Angola, representa ter 50 annos, cara descarnada, olhos fundos, pequenos e turvos, geito na bocca do lado direito proveniente do ar, pernas finas e arqueadas, pés grossos, muito vivo e esperto, andar muito ligeiro no que parece coxear, muito alegre, falla apressada e atrapalhada, fechando os olhos, he canoeiro, pelo que he aqui muito conhecido por andar tirando arêa, he trepador de coqueiros e he foi escravo do fallecido Barão de Itamaracá, e muito conhecido naquella ilha por estar muito tempo no engenho Amparo, assim como no Maguary e Itapicio, aqui no Recife; levou 4 camisas, duas de baeta encarnada, outra de estôpa, outra de madapolão, uma calça de algodão azul, outra e uma ceroula de estôpa, 1 cobertor de baeta encarnada, chapéo de palha, 1 prato, 1 bule, roupa e louça usada; desconfia-se ande pelos engenhos de Itamaracá, soccorrido pelos escravos dos mesmos engenhos, que no caso de ser verdadeira a desconfiança, tem-se como certo a prisão por ordem dos Srs. dos engenhos da ilha, de cuja honra e bondade tudo confia o senhor do preto: quem delle souber ou o apprehender, leve-o a rua do Rangel n. 54, distilação de Victorino Francisco dos Santos, senhor do preto, que pagará generosamente; e nos domingos, no aterro dos Afogados, casa do mesmo, frente azul, envidraçada n. 174.

— Desappareceu no dia 12 do corrente, um escravo de nação, de nome Simão, representa ter mais de 30 annos de idade, com os signaes seguintes: boa estatura, cheio do corpo, cabellos brancos e cortados bem rente, barba branca, muito regrista, rosto um tanto descarnado, côr preta, com todos os dentes na frente, quando anda puxa uma perna que pouco se divulga, levou vestido calça e camisa de algodão de listras miudinhas, o qual escravo foi comprado a senhora D. Maria Francisca Pires Ferreira, e o mesmo já esteve fugido em terras do engenho Santa Rosa, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão; por isso roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo, hajam de o apprehender e levar a seu dono Sr. Pedro Miliano da Silveira Lessa, morador no engenho Camorim Grande, freguezia de Agua Preta, ou nesta praça na rua da Praia n. 20, que será bem recompensado.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 12, o escravo Vicente, pardo, alto, olhos grandes, com uma cicatriz no rosto, cabellos e barba grandes; he official de sapateiro, anda de calça e jaqueta, calçado, e diz-se forro: quem o apprehender e entregar ao seu senhor, será recompensado.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO